



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
COORDENAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
INTELIGÊNCIA POLICIAL E ANÁLISE CRIMINAL

FERNANDO PATRÍCIO DOS SANTOS

A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL NO COMBATE AO CRIME ÀS
INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS

JOÃO PESSOA - PB

2016

FERNANDO PATRICIO DOS SANTOS

A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL NO COMBATE AO CRIME ÀS
INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS

Trabalho de conclusão de Curso apresentado à coordenação do Curso de especialização em Inteligência Policial e Análise Criminal, como requisito parcial para a conclusão do curso de especialização em Inteligência Policial e Análise Criminal.

Orientador: Prof. Dra. Aline Lobato Costa

JOÃO PESSOA – PB

2016

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

S237a Santos, Fernando Patrício dos
A atividade de inteligência policial no combate ao crime às instituições bancárias [manuscrito] / Fernando Patrício dos Santos. - 2016.
5 p. : il. color.
Digitado.
Monografia (Inteligência Policial e Análise Criminal) - Universidade Estadual da Paraíba, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, 2016.
"Orientação: Profa. Dra. Aline Lobato Costa, Direito e Psicologia".

1. Crime. 2. Banco. 3. Inteligência policial. I. Título.
21. ed. CDD 363

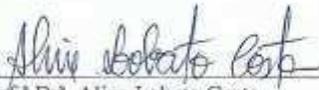
FERNANDO PATRÍCIO DOS SANTOS

**A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL NO COMBATE AO CRIME ÀS
INSTITUIÇÕES BANCÁRIOS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Coordenação Geral dos Programas de Pós-
Graduação *Lato Sensu* da Universidade
Estadual da Paraíba – UEPB, como requisito
parcial para a conclusão do Curso de
Especialização em Inteligência Policial e
Análise Criminal.

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado em: **06 de dezembro de 2016.**

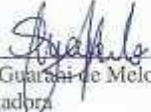
Banca Examinadora



Prof.ª Dr.ª Aline Lobato Costa
Orientadora



Prof. M.Sc. Vinícius Lúcio de Andrade
Examinador



Prof.ª Msc. Suana Guarani de Melo
Examinadora

João Pessoa
2016

Dedico a Deus, pois sem ele eu não teria forças para essa longa jornada. Agradeço a todos os professores por me proporcionar o conhecimento e aos meus amigos que me ajudaram na conclusão deste curso.

A Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, pela iniciativa do curso em parceria com a Universidade Estadual da Paraíba, pela efetividade da educação no processo de qualificação profissional.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus que pela sua infinita bondade, me conduziu a fazer este TCC, dando saúde e força para superar as dificuldades.

Aos meus familiares, pelo amor, incentivo e apoio incondicional.

A essa Universidade, seu corpo docente, direção e administração que oportunizaram a janela que hoje vislumbro um horizonte superior.

A minha orientadora Professora Dra. Aline Lobato Costa, pelo suporte no pouco tempo que lhe coube, pelas suas correções e incentivo. E a todos que direto e indiretamente fizeram parte da minha pós-graduação.

O meu muito obrigado.

RESUMO

Este trabalho fundamenta-se em apresentar as contribuições do uso da atividade de inteligência policial, destacando suas técnicas operacionais e ações aplicáveis ao combate do crime bancário. Objetiva-se em analisar o uso da atividade de inteligência policial e suas estratégias, considerando a atividade que objetiva a obtenção, análise e disseminação de conhecimentos dentro e fora do território nacional sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado. O problema da violência dentro do ambiente bancário é uma das problemáticas com o qual as instituições bancárias e a polícia deparam-se constantemente nos dias atuais. É preciso apresentar meios eficazes no combate à criminalidade. Sabe-se que a inteligência possui grande peso nas tomadas de decisões, como também seleciona e escolhe as melhores opções na hora de solucionar uma ação. Este trabalho buscará promover a melhor maneira possível de utilizar atividade de inteligência, na dinâmica da construção do conhecimento quanto a uma significativa ação, auxiliando na tomada de decisão. A atividade de inteligência policial, em sua ação de intervenção terá o caráter de analisar, prevenir, obstruir, identificar e de neutralizar as ações criminosas. Diante do exposto pode-se dizer que a atividade de inteligência policial em conjunto com o estabelecimento bancário e sociedade, busca novos caminhos na obtenção de resultados positivos, desenvolvendo estratégias, que possam contribuir na investigação, explorando a necessidade de um bom direcionamento para a diminuição do delito.

Palavras-chave: Crime, Banco, Inteligência Policial.

ABSTRACT

This work is based on presenting the contributions of the use of police intelligence activity, highlighting its operational techniques and actions applicable to the fight against banking crime. The objective is to analyze the use of police intelligence activity and its strategies, considering the activity that aims to obtain, analyze and disseminate knowledge inside and outside the national territory about facts and situations of immediate or potential influence on the decision-making process and the Governmental action and on the safeguarding and security of society and the State. The problem of violence within the banking environment is one of the problems with which banking institutions and police are constantly confronted today. Effective means must be put in place to combat crime. It is known that intelligence has great weight in decision making, but also selects and chooses the best options when solving an action. This work will seek to promote the best possible way to use intelligence activity, in the dynamics of knowledge construction for a significant action, assisting in decision making. The activity of police intelligence, in its intervention action will have the character of analyzing, preventing, obstructing, identifying and neutralizing criminal actions. In view of the above, it can be said that the police intelligence activity together with the banking establishment and society, seeks new ways to obtain positive results, developing strategies that can contribute to the investigation, exploring the need for a good target for the decrease of crime.

Keywords: Crime, Bank, Police Intelligence.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 INSTITUIÇÃO BANCO	13
2.1 A Atividade Bancária	15
2.2 Antiguidade Oriental	15
2.3 Antiguidade Clássica	16
2.4 A Idade Média	16
2.5 Os Judeus	17
2.6 Os banqueiros Italianos	18
2.7 O Renascimento	19
2.8 Idade Moderna e Contemporânea	19
3 A EVOLUÇÃO DOS BANCOS NO BRASIL	20
3.1 O Sistema Financeiro Nacional Atual	21
4 COMPOSIÇÕES DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	21
4.1 Instituições Financeiras Captadoras De Depósitos Á Vista	21
4.1.1 Bancos Múltiplos	21
4.1.2 Bancos Comerciais	22
4.1.3 Caixa Econômica Federal	22
4.1.4 Cooperativas de Crédito	22
5 IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE BANCÁRIA NO ESTADO DA PARAÍBA	23
6 CRIMINOLOGIA	24
6.1 Crime	27
6.2 Crime Organizado	29
6.3 Crime Contemporâneo	31
7 A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA NO BRASIL	33
8 INTELIGÊNCIA POLICIAL	37
8.1 Atividade de Inteligência Contexto Histórico	41
8.2 Atividade de Inteligência	42
8.2.1 Ferramentas da Atividade de Inteligência Policial	45
8.2.2 Atividade de Inteligência na Produção do Conhecimento no Combate ao	

Crime às Instituições Bancárias	50
9 ANÁLISE DO FENÔMENO CRIMINAL DO ROUBO A BANCO	58
9.1 Dados Gráficos Analisados	58
9.2 Análise do Número de Ocorrência por Instituição Bancária no Estado da Paraíba	59
10 CONSIDERAÇÕES FINAIS	67
REFERÊNCIAS	69

1 INTRODUÇÃO

A presente dissertação contempla uma análise do uso da atividade de inteligência policial no combate ao crime bancário e busca trazer a discussão quais as ações da atividade de inteligência policial adotadas para afastar este mal, grave problema social que assola até mesmo as pequenas cidades.

A atividade de Inteligência é o exercício permanente e sistemático de ações especializadas para a identificação, acompanhamento e avaliação de ameaças reais ou potenciais, produzindo conhecimentos necessários para subsidiar a tomadas de decisões, para o planejamento e a execução de segurança pública e das ações para prever, prevenir, neutralizar e reprimir atos criminosos. Sua finalidade consiste em auxiliar o planejamento estratégico integrado, elaboração de planos, apoiando diretamente com informações relevantes às operações policiais (LIMANA, 2009). A partir dessa ferramenta é possível produzir conhecimento a respeito dos criminosos atuantes ao crime bancário, suas lideranças, com quem se relacionam, quais outros grupos os apoiam, entre outros. O conhecimento gerado possibilitará que a investigação criminal seja mais específica, por meio da descoberta de dados que levam à interligação dos diversos casos referentes ao crime (EDUCAÇÃO, 2015).

Visando tornar o trabalho de produção de conhecimento o mais científico possível, a atividade de inteligência, utiliza-se de metodologia, denominada Ciclo da Produção do Conhecimento (CPC), como também Técnicas Operacionais (TOI), habilidades desenvolvidas por meio do emprego de métodos especializados que viabilizam a execução das ações de busca, maximizando potencialidades, possibilidades e operacionalidade. Corroborando com este entendimento, Junior (2011) menciona que:

As operações de Inteligência Policial empregam técnicas e meios especiais de prospecção de dados, visando sempre confirmar evidências, indícios e obter conhecimentos sobre uma atividade criminosa. Opera para a identificação de redes e organizações criminosas, de forma a proporcionar um perfeito entendimento sobre seu modus operandi, ramificações, tendências e alcance de suas atividades (JUNIOR, 2011, p. 01).

A visão do autor mostra que a atividade de inteligência é voltada, sobretudo, para a produção de conhecimento estratégico. Traz uma percepção de que a atividade de inteligência é considerada como um instrumento que possibilita, por meio de métodos e técnicas próprias, a coleta e a busca de dados e informações, com intuito de produzir conhecimento que servirá como subsídio à tomada de decisão, assumindo assim um papel relevante. Disso, busca-se

com este estudo analisar: Como a atividade de inteligência pode contribuir para que a Segurança Pública atue, como mantenedora da ordem. Sob o mesmo ponto de vista Silvio Rokembarch (2015, p.04), afirma:

A partir do momento em que o Estado decide combater as organizações criminosas, o primeiro passo é buscar conhecer a fundo essas estruturas e os entorno criminais pelos quais elas se movem, e não existe método melhor para isso (ROKEMBARCH, 2015, p.04).

Toda essa informação nos faz refletir sobre o valor e a necessidade do trabalho de inteligência, tendo em vista que nos últimos anos existe uma percepção de que o ataque à instituição bancária, na modalidade de explosões a caixas eletrônicos, assalto, arrombamento e tentativas, têm crescido vertiginosamente, principalmente, nas cidades do interior. Com isso, tornou-se um grave problema para a sociedade, passando a ser visto como um problema de ordem pública.

A atividade de inteligência policial, nos dias atuais, é um instrumento de fundamental importância no combate à crescente violência, buscando conhecimento de todos os aspectos ocultos da prática criminosa, que são dificilmente identificados por meios e técnicas tradicionais da investigação policial. Sob o mesmo ponto de vista Gonçalves, (2006, p.1) confirma:

Diante do grau de complexidade e diversificação do crime organizado, a atividade de inteligência adquire grande importância não só para a repressão, mas, sobretudo, no que concerne à prevenção contra o desenvolvimento do crime organizado. A atividade de inteligência policial é útil para o planejamento de estratégias de ação das autoridades no contexto da segurança pública. E as ações de inteligência devem reunir inteligência governamental e policial, em escala federal e estadual (GONÇALVES, 2006, p.1).

Nesse sentido Pereira (2009), atribui que:

A atividade de inteligência, considerada como um instrumento que possibilita, por meio de métodos e técnicas próprias, a coleta e a busca de dados e informações com vistas à produção de conhecimento que servirá como subsídio à tomada de decisão, assume papel relevante. Assim, diversas organizações, públicas e privadas, estão lançando mão da atividade de inteligência como meio de obter maior eficiência e otimizar seus resultados (PEREIRA,2009, p.08).

A partir da compreensão de que a atividade de inteligência está voltada para produção de conhecimento e que tem o papel de auxiliar, identificar e produzir informações para que a polícia atue com maior eficiência no exercício de combate ao crime, assessorando as autoridades governamentais na elaboração e planejamento de Políticas de Segurança Pública, a

problemática gera uma determinada indagação: Como neutralizar o crime bancário com o uso da inteligência policial?

Sabe-se que a população vive momentos difíceis com o aumento significativo da criminalidade aos estabelecimentos bancários, e em seu entorno, causando danos pelos trágicos modus operandi, acarretando prejuízos aos usuários e instituições bancárias. Cada vez mais, o combate à violência e a criminalidade exigem uma integração entre órgãos de segurança pública, responsáveis pela manutenção da ordem pública. Ressalta a relevância deste tema, pois a inteligência está relacionada a tudo, tanto na ciência, quanto na sociedade e no seu desenvolvimento, no trabalho e no desenvolvimento intelectual de cada um. A inteligência é um termo que envolve a ideia a selecionar escolher as melhores opções na hora de solucionar uma questão.

Brito, (2007, p.15) aponta que:

A atividade de Inteligência, como forma de melhor investigar e monitorar inimigos reais ou potenciais, já se encontra presente no seio da sociedade desde longa data. Com efeito, o homem ao se colocar de pé, caminhando como bípede, viu-se diante de situações novas, quando o fator diferencial para outros seres animais – a capacidade de pensar e raciocinar – passou a ditar os seus movimentos e, daí, voltou-se para a conquista de poder e supremacia em relação aos demais. Tal fato, além de gerar uma constante necessidade de defesa e preservação de territórios e bens conquistados, acarretou na preocupação em se antecipar ao eventual inimigo, buscando-se informações sobre seus planos, táticas e estratégias com o fito não só de melhor repelir os ataques, como de, até mesmo, impedir que ele ocorresse. Nasce, aí, a primeira noção de Inteligência, como forma de subsidiar a decisão final do detentor do poder (BRITO, 2007, p.15).

Diante da realidade objetiva-se, neste estudo analisar o uso da atividade de inteligência policial como instrumento de trabalho e resposta no combate ao crime as instituições bancárias. De modo a atingir o objetivo principal são requeridos alguns objetivos específicos, refletir o papel do banco e do estado, numa relação de troca, prevenção e elaboração de estratégias; definir o conceito de inteligência, considerando suas origens históricas e contextualização no Brasil; discutir a respeito do crime; proporcionar informações sobre criminologia; Conhecer os aspectos ou características do Crime Organizado, que podem ser neutralizados através da atividade de inteligência; identificar as fases históricas da Atividade de Inteligência; conceituar atividade de Inteligência; identificar a Inteligência de Segurança Pública no contexto do cenário nacional; compreender a Atividade de Inteligência de Segurança Pública dentro dos fundamentos da Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública (DNISP).

A metodologia adotada no desenvolvimento do trabalho é de caráter descritivo, para efetivação do estudo foi feito o uso da pesquisa, através do levantamento bibliográfico, em

livros de bibliotecas públicas e particulares, dissertações, monografias, artigo e endereços eletrônicos, para desenvolver a produção de conhecimento com a finalidade de revisar conceitos e fundamentar a apresentação dos resultados, no sentido de estruturar a atuação da atividade de inteligência policial. É, também, de natureza aplicada, por quanto à produção de conhecimentos destina-se a solução de problemas específicos de ordem prática, através de levantamento bibliográfico e análises de exemplos que informam e suscitam a reflexão, se busca ofertar conhecimento sobre o tema, enquanto se constrói a solução da problemática, através de pesquisa qualitativa, pautada pela fonte de dados. Foi considerado, assim, dadas às características de exploração das informações contidas nas referências bibliográficas; nas experiências e, sobretudo, nos fatos ocorridos. Por fim, o método adotado é o indutivo, pois a lógica da pesquisa baseia-se na doutrina sobre o tema a partir dos fatos e a constatação no combate à criminalidade. Inicia-se na concreta compreensão sobre o poderio econômico bancário, sua historia desde a origem até os dias atuais; uma abordagem sobre criminologia; crime; atividade de inteligência; inteligência policial; além da pesquisa bibliográfica foi realizada uma análise do fenômeno criminal do roubo a instituição bancaria, no período de 2014 e 2015, por meio de gráficos, disponível na Coordenação Integrada de Inteligência da Segurança e Defesa Social (CIISDS), cujo intuito é analisar e compreender o comportamento do grupo-alvo e os fatores condicionantes para realização do delito.

Diante das discussões colocadas, percebe-se que a atividade de Inteligência Policial no intuito de prevenir, obstruir, identificar e neutralizar as ações criminosas ao crime bancário oferece meio estratégico por meio de conhecimentos privilegiados; e na legitimidade e legalidade de suas operações. Visando uma contribuição para a sociedade, vítima dos transtornos causados por essas ações delituosas.

2 INSTITUIÇÃO BANCO

Os bancos são instituições financeiras que podem ser privadas ou públicas que fornecem serviços financeiros à sociedade. A moeda captada dos clientes é utilizada pelos bancos para conceder empréstimos a outros clientes, desta forma ajudam para circulação do dinheiro, essenciais à manutenção do comércio, porque além de oferecer serviços financeiros, facilitam transações de pagamentos e oferecem crédito pessoal, o ajudando no desenvolvimento do comércio (ESCOLA, 2016).

Mello, (2008, p.09) define o papel do banco no contexto histórico como:

Como sendo, o intermediário financeiro capaz de mobilizar capitais ociosos das classes mais abonadas e, com seu lucro, colocá-los a disposição de empreendedores, representou a mola mestra da revolução industrial. A sabedoria humana foi capaz de reproduzir o capital, não na produção e no comércio em si, mas no seu financiamento (MELLO, 2008, p.9).

Para embasar esta questão, Dias, (2016) apresenta outras características e os objetivos de um banco na área comercial.

Os bancos comerciais são instituições financeiras que aceitam depósitos e concedem empréstimos para indivíduos e empresas. O termo "banco comercial" entrou em uso comum como uma forma de distinguir este tipo de instituição financeira de um banco de investimento, que gere títulos de governos e corporações garantindo suas atividades financeiras. Os bancos comerciais são operados com o objetivo de obter lucro. Sua estrutura de taxa de juros é projetada com a intenção de ganhar dinheiro para os proprietários e acionistas. Esta característica dos bancos comerciais contrasta com a função principal de cooperativas de crédito, que são instituições comunitárias sem fins lucrativos que ajudam indivíduos e empresas a gerir seu dinheiro. Os bancos comerciais ganham dinheiro através da cobrança de clientes que utilizam seus serviços e emprestam seus fundos (DIAS, 2016).

A explanação do autor ressalta a verdadeira função que atualmente exercem esta instituição, o lucro, toda essa dinâmica de um setor que é a mola do desenvolvimento, recentemente vem despertando nos criminosos cobiça vindo a praticar modalidades delituosas causando pânico a sociedade. Nesse sentido, Ferreira (2016) cita uma observação feita pelo secretário da Segurança Pública no estado da PB, Cláudio Lima, durante entrevista coletiva, a cerca da segurança e o papel a ser desempenhado pelos bancos e pelo estado, para combater esta ação.

Precisamos atuar para dificultar as ações dos bandidos, mas os bancos precisam cuidar do patrimônio dele. [...] Vamos continuar conversando com os bancos, que necessitam menos com o lucro E reiterou: O Estado não pode ser responsabilizado por tudo (FERREIRA, 2016, p. 01).

Nesta mesma linha de pensamento, Rodrigues (2015, p.01) elucida sobre a responsabilidade dos bancos, no estado do Paraná.

Enquanto as instituições bancárias não se atentarem para essa nova realidade, e contarem apenas com o aparato policial do Estado, o número de explosões tende a aumentar. Acredito que a responsabilidade é também dos banqueiros, não apenas do Estado, considerando que os atos criminosos são de madrugada (entre 3 e 4 horas da manhã) e não há registro no Paraná de vítimas fatais. Ou seja, a polícia acaba deixando de proteger ocorrências dos

cidadãos paranaenses para proteger patrimônio dos banqueiros, que são quem mais lucra neste país (RODRIGUES, 2015, p.01).

Com base nos argumentos apresentados, o presidente do Sindicato dos Bancários do Estado da Paraíba, Marcos Henriques, fala da expectativa dos bancários quanto à segurança, principalmente os gerentes que são o alvo da nova modalidade de investida dos bandidos, que sequestram seus familiares para viabilizar o assalto. "Falta humanização na segurança bancária, pois os banqueiros só estão investindo na segurança do seu patrimônio, em detrimento da sociedade e dos bancários, jogados à própria sorte" (HENRIQUES, 2009, p.01).

Segundo Afogados (2015, p.01), Anísio Maia constata a falta de interesse dos bancos em investir em segurança:

[...] Nos crimes contra os bancos podemos constatar a falta de interesse destes em investir em segurança. Eles preferem ter seus clientes vitimados, pois com esse tipo de crime, são as seguradoras que arcam com os prejuízos. [...] Essas instituições lucram muito dinheiro, é inadmissível que elas não zelem pela integridade física de seus clientes. Os bancos têm condições de prestar um serviço melhor, não fazem isso por ganância (AFOGADOS, 2015, p.01).

Observa-se neste início sobre as instituições financeiras, os banqueiros nada fazem para minimizar a insegurança causada pelo terror que os criminosos causam nas cidades. Para dar embasamento ao tema faremos uma breve análise sobre a origem da atividade bancária, nos próximos capítulos.

2.1 A Atividade Bancária

2.2 Antiguidade Oriental

Atividade bancária confunde-se com o próprio surgimento da civilização. A guarda de riquezas próprias e alheias e o seu empréstimo, baseados na fidúcia, remontam de tempos imemoriais e se constituem numa das características mais marcantes do desenvolvimento humano. O banco mais antigo de que se tem conhecimento foi o do templo localizado na cidade de Uruk, na Suméria datada de 3.600 a.C. Nas ruínas deste templo, encontram-se tijolos com o registro de empréstimos de bens de consumo (em especial cereais e metais preciosos e ainda não existia figura de moeda) a agricultores, comerciantes e, até mesmo, a escravos e prisioneiros, por dívidas. Fica evidente que a civilização, desde os tempos anteriores à criação da própria moeda, já sentiu a necessidade de criar instituições bancárias, embora a rudimentarmente, com o fito de mobilizar as riquezas. Os hititas, sucessores do império Amorrita, também deixaram vestígios da atividade bancária, através de inscrições localizadas próximas a AnKara, dando conta da existência de prestamistas a financiar

expedições comerciais, em especial da marinha mercante. Esses “banqueiros” se agrupavam numa Karum (câmara) obedecendo a seus estatutos, que fixava a taxa de juro e funcionava basicamente como uma câmara de compensação. Por fim, assírios, fenícios, babilônios e outros povos da antiguidade oriental deixaram claros sinais de normas e bancários e é interessante notarmos este longo ir e vir da civilização, que muitas vezes esquece por completo procedimentos e valores, para milênios depois resgatá-los de forma efetiva (MELLO, 2008, p.11).

2.3 Antiguidade Clássica

São nas leis de Sólon (século VI A.C.) que se materializam os primeiros sinais da atividade bancária da Grécia antiga, que estabelecem e autorizam o empréstimo com juro. Tal como na antiguidade oriental, a atividade era revestida de um caráter sacro, sendo desta forma, entregue às autoridades religiosas. Paralelamente, no século V A.C. surgem os primeiros bancos privados, tal como também aconteceu na babilônia, onde tinham se desenvolvido os banqueiros Egibi. Os banqueiros atenienses, chamados de trapezista, se dedicavam aos empréstimos caucionados e ao comércio marítimo. O templo de Delfos foi convertido, em um verdadeiro Banco Nacional da Grécia, mantendo a guarda dos depósitos atenienses. O termo trapezista vem do termo grego trapezistas, derivado de mesa. Ao lado dos bancos sagrados e dos particulares, finalmente surgiram os Bancos de Estados (como ocorreu em Abdela, Lampsala e Sínope). Foi exatamente através dos bancos estaduais gregos que a atividade bancária chegou ao Egito ptolomaico, daí vindo a influenciar a organização bancária romana. Em Roma, o desenvolvimento das atividades bancárias decorreu principalmente o enorme enriquecimento oriundo das conquistas e também da própria necessidade de organização do vasto império. A queda do Império Romano no século V também gera o caso às atividades bancárias. O colapso do império e as dificuldades do comércio transportam o mundo ocidental a um novo período de incerteza e inconstância, até o renascimento da atividade bancária, ocorrida no século X (MELLO, 2008, p.12-13).

2.4 A Idade Média

A queda do Império Romano trouxe a estagnação do comércio e, por conseguinte, não mais política, mas sim cultural, continuou sendo à base da nova sociedade que se criava. O crescimento e fortalecimento da igreja católica e, principalmente, a cobrança de juros nos

empréstimos de dinheiro, a chamada usura vorax, reforçada por concílios, foram responsáveis pelo surgimento e florescimento econômico de um povo que perdura até hoje: os Judeus. Os Judeus estavam fora do domínio eclesiástico exatamente por não serem cristãos. Integrante deste povo sem estado, sem garantias, embora constantemente perseguido pelos soberanos e pelo clero, acumularam grandes fortunas. Estavam presentes em quase todas as cidades europeias, negociando joias e metais e emprestando dinheiro. O comércio e atividade bancária renasceram no século X, mais uma vez a história se repete e temos o setor sacro, o privado e, um pouco depois o público. Por volta do século XII as atividades bancárias estavam nas mãos dos templários, dos judeus e dos Banqueiros italianos. Os Templários passaram a serem os banqueiros de reis e papas, e desenvolveram uma apurada técnica, introduzindo pela primeira vez a contabilidade moderna, representada pelos lançamentos duplos. Na França, os Templários foram incumbidos, de ingerir o tesouro real, arrecadando impostos e efetuando os pagamentos, realizando transferências monetárias em quase toda a Europa. Em fins do século XIII, os Templários passaram a deter o maior poder financeiro da Europa e, conseqüentemente, do mundo. O destino dos Templários estava traçado. Devendo uma fábula em dinheiro, o rei Felipe IV, o Belo, destrói a ordem, apropriando-se das riquezas e executando os chefes, no que foi seguido a outros países tais como Alemanha, França e Inglaterra, embora que não com a mesma ferocidade. A ordem dos Templários prestou uma contribuição inestimável ao resurgimento e modernização do comércio, constituía-se de um verdadeiro banco de alcance internacional, atuando também com o órgão auxiliar e arrecadador do soberano, bem como fonte inesgotável de empréstimo. Mas seu poder e opulência trouxeram também a cobiça e tocaram os brios dos governantes, os quais, por inveja, deram um cabo de um problema (as dívidas para com os Templários) com sua pura e simples destruição. Perderam, no entanto, com certeza, a verdadeira solução. E mais uma vez a força sobrepujou o direito (MELLO, 2008, p.13-14).

2.5 Os Judeus

A atividade bancária privada (ou profana) era exercida basicamente pelos judeus, lombardos e cadurcinos. A atividade bancária restringia-se ao depósito e aos empréstimos, dificuldades impostas pelo Código Canônico, como a proibição dos juros, beneficiavam os judeus, que não eram atingidos pelo código. Guilherme I, o Conquistador, rei da Inglaterra, convidou os judeus para irem a Inglaterra. Acostumados com a ciência das finanças, tendo o empréstimo como uma de suas atividades mais características, rapidamente os judeus cresceram

em poder e riqueza. João Sem Terra assume o governo e, em 1210, declaram os Judeus inimigos das liberdades civis, sendo completamente saqueados pelos nobres e pelo povo. Impedidos de realizar empréstimos foram finalmente expulsos em 1290. Tempos depois os judeus são também expulsos de Portugal e Espanha. Esta história, que se repete ao longo dos tempos, tem sempre o mesmo motivo: a insolvência. Enquanto os judeus mantinham a simplicidade em sua vida em exibições de riqueza, diferentemente deles a nobreza e os soberanos esbanjavam. Os juros, na verdade, eram extorsivos. Quando a dívida não podia ser paga, a solução mais fácil era a expulsão ou mesmo o simples desaparecimento dos credores (MELLO, 2008, p.14-15).

2.6 Os Banqueiros Italianos

Durante os séculos XII e XIII, Florença contava com oitenta estabelecimentos bancários. Os lombardos de Florença, Gênova e Veneza passavam a receber as taxas do Papa, utilizando-se de sua rede de correspondentes por toda a Europa, transferindo-as à Itália. Também realizavam empréstimos e depósitos. Os lombardos prestaram assistência à Inglaterra, e também sofreram a falência quando Eduardo III, não liquidou seus débitos. A rua onde habitaram em Londres, posteriormente chamada de Lombard Street, é um dos grandes centros financeiros mundiais. No século XI, surgiram nas cidades italianas os primeiros bancos públicos, originados das associações de credores do estado, que condicionava os cidadãos a empréstimos públicos dos depósitos efetuados nos chamados “montes”. Destas associações derivam bancos como Casa de San Giorgio (1148), em Gênova, posteriormente banco de San Giorgio (1408), que só veio desaparecer em 1815 e o Monte de Vechio (1156), substituído no século XVI pelo Banco della Piazza Del Rialto, absorvido em 1737 pelo Banco Del Giro, cuja fundação era de 1619 e que funcionou até 1806. O Banco de Veneza, fundado em 1171, funcionou em meio aos judeus, templários e lombardos. Os súditos, obrigado a subscrever determinado percentual de ações do banco tinham seus créditos escriturados em livros próprios do estabelecimento; e, embora não pudesse dispor destes créditos, poderiam transferi-los, o que o banco efetivava em seus registros. Somente em 1797, encerra suas atividades, em face da invasão austríaca. Nas feiras comerciais as necessidades levam à criação e ao aprimoramento das técnicas bancárias e ao surgimento dos títulos de obrigações contraídas nas feiras. A esses o ordenamento jurídico vai impondo força probatória e executória, dando origem à “Lettera di pagamento”, em que o banqueiro pede a um correspondente, noutra localidade, para pagar certa soma à pessoa indicada (nominativa) ou

ao portador. Mas apenas no século XVII é que se começa a praticar o endosso das letras (MELLO, 2008, p.15).

2.7 O Renascimento

A harmonia jurídica conseguida nas feiras internacionais foi fragmentada em vários direitos locais por diversos fatores, tais como a queda de Constantinopla, o aparecimento do individualismo estatal e a reforma protestante.

Concomitante a estes acontecimentos, surgem os banqueiros de estado, que tem a sua prosperidade inicial e posterior declínio devido a este mesmo estado. Podemos citar, entre outros, Jaques Coeur, na França; os Médici, na Itália; os Furstes, os Hochstetter, os Tucher, os Welser e, principalmente os Fugger na Alemanha (MELLO, 2008, p.16).

2.8 Idade Moderna e Contemporânea

Nos fins do século XV, como fruto da reforma protestante, o capitalismo como sistema econômico e o liberalismo como sistema político são adotados nos países anglo-saxões e tais sistemas vão dar, finalmente, à atividade bancária as características que a norteia até os dias atuais. Necessário se faz expor também a senha dada pela reforma protestante para o futuro: os países protestantes, libertados dos grilhões e da religião católica, passariam a dominar não só a atividade bancária, mas a economia mundial até os dias atuais. Nestes moldes, o primeiro banco criado é o banco de Amsterdã (Amsterdam Wisselbank, 1609), com função de depósitos (títulos de depósitos, negociáveis e endossáveis) e cambiais. O banco desaparece em 1795, substituindo pelo Banco Neerlandês. Provavelmente este banco foi um dos financiadores das conquistas holandesas no Brasil, por volta de 1630, dado que o banco deu origem à diversa sociedade por ações. Em 1619 é criado o banco do Hamburgo, mola mestre do comércio marítimo da cidade, com função depósitos e transferências, tendo sido absorvido somente em 1875 pelo Reichsbank. Já em 1621 é fundado o Banco de Nuremberg. Todos estes bancos emitiam ordens escritas tais qual o cheque de nossos dias. Em 1655, na Suécia, Johann Palmstruch organiza, junto com outros associados, o primeiro banco de emissão particular. Diferentemente das demais instituições bancárias da época, o Banco de Estocolmo (Stockholm Bank) passa a emitir recibos bancários, verdadeiras notas bancárias. Ao inflacionar o meio circulante, foi reorganizado e transformou-se em banco público em 1668. O surgimento, em 1694, Banco da Inglaterra, por iniciativa de William Patterson no

parlamento inglês, representou um avanço para a estrutura econômica inglesa, financiando os soberanos ingleses e, sobretudo, a guerra contra França. Na Espanha, os primeiros bancos datam do século XIV. Em 1782, foi criado o primeiro banco emissor, o Banco de San Carlos, reorganizado em 1829 como Banco de San Fernando. Em 1844 foi criado o segundo banco emissor, o Banco Isabel II. Em 1847 ocorre a fusão entre os dois, resultando no Banco Espanhol de San Fernando, finalmente alterado em 1856 para banco de Espanha (MELLO, p.17-18).

3 A EVOLUÇÃO DOS BANCOS NO BRASIL

As operações de crédito no Brasil têm seus primeiros registros oficiais no período do domínio Holandês no Nordeste do Brasil. Neste período (entre 1637-1649), a Companhia das Índias Ocidentais e Capitalistas Judeus realizaram numerosos empréstimos aos senhores de engenhos. Quando começou a ocorrer confisco de engenhos, em razão da inadimplência dos senhores de engenhos, nasceu o “patriotismo” e a consequente revolta contra a dominação flamenga. Coincidência ou não os Judeus expulsos do Brasil vieram a fundar Manhattan, então, Nova Amsterdã, que alguns séculos depois se tornou o centro bancário do mundo. Antes disso, os Judeus lombardos encaminhariam Londres ao topo da atividade financeira em sua famosa Lombard Street. As primeiras tentativas de implantação de institutos de crédito no Brasil se deram ao norte, em São Luis no Maranhão. A partir de instruções partidas da metrópole, o governador do Maranhão, Diogo de Sousa, em 14 de agosto de 1799, informou a Lisboa as medidas adotadas com o desiderato de constituir uma instituição de crédito, que seria o primeiro Banco da Colômbia. Porém esta primeira tentativa malogrou, pois os juros de 3% ao ano oferecido pelo capital a ser subscrito não interessou nenhum dos capitalistas de então, acostumados a lucros dez vezes maiores no comércio e na agiotagem, essa prática tão Hipocritamente, combatida e sempre presente através dos séculos. Esta visão dos capitalistas maranhenses representou um constante ideário capitalista tupiniquim. Os frutos da atividade bancária estavam décadas à frente daquela mentalidade simples, porém deve-se enaltecer o caráter inovador de muitos daqueles do povo do Maranhão, que após excelentes tentativas, como a Sociedade Agrônômica para colonização de estrangeiros, comissões e bancos, idealizada por Joaquim Jose Siqueira, em 1827, finalmente conseguiu criar o Banco Comercial do Maranhão em 04 de julho de 1847. Finalmente, com a vinda da família Real para o Brasil, por iniciativa de D. João VI, foi criado em 12 de outubro de 1808 o primeiro

banco, o Banco do Brasil. Este foi também o quarto banco de emissão do mundo, antecedido apenas pela Suécia, França e Inglaterra. O Banco do Brasil de então tinha filiais nas principais províncias e correspondentes na Europa e África. Emitiu bilhetes, de forma excessiva, no Rio de Janeiro, Bahia, São Paulo, Pernambuco e Minas Gerais. Conforme previa sua constituição, foi dissolvido em 11 de dezembro de 1829 (MELLO, 2008, p.19-20).

3.1 O Sistema Financeiro Nacional Atual

Ao longo do tempo podemos constatar duas características básicas de um banco, depósito de valores e retiradas mediante recibos ou ordem de pagamentos (mais precisamente cheques). Aliadas a estas duas características básicas desde o início foram surgindo outras como os empréstimos, as cobranças e muitas outras até chegarmos à complexa feição da indústria bancária atual. Os tipos de bancos, sua classificação e natureza jurídica foram mudando ao longo do tempo, mercê que eram da definição legal a que os bancos estavam submetidos. Desta forma, as antigas classificações, no estilo de bancos hipotecário, banco industriais, banco de descontos, bancos agrícolas etc. Foram-se diluindo anteprópria evolução do sistema financeiro, uma das mais dinâmicas da área da economia. De acordo com atual composição do sistema financeiro nacional, teve fim à controvérsia que através de décadas permeou o papel das cooperativas de crédito como instituições financeiras. Efetivamente são, por serem incluídas entre instituições financeiras captadoras de depósitos à vista, ou seja, criadoras da moeda escritural. Desta forma a questão de não chamar as cooperativas de crédito de banco é meramente conceitual (MELLO, 2008, p.25).

4 COMPOSIÇÕES DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

4.1 Instituições Financeiras Captadoras de Depósitos à Vista

4.1.1 Bancos Múltiplos

Os bancos múltiplos são instituições financeiras privadas ou públicas que realizam as operações ativas, passivas e acessórias das diversas instituições financeiras, por intermédio das seguintes carteiras: comercial, de investimento e ou de desenvolvimento, de crédito imobiliário, de arrecadamento mercantil e de crédito, financiamento e investimento. Essas operações estão sujeitas as mesmas normas legais e regulamentares aplicáveis às instituições

singulares correspondentes as suas carteiras. A carteira de desenvolvimento somente poderá ser operada por banco público. O banco múltiplo deve ser constituído com, no mínimo, duas carteiras, sendo uma delas, obrigatoriamente, comercial ou de investimento, e ser organizado sob a forma de sociedade anônima. As instituições com carteira comercial podem captar depósitos à vista. Na sua denominação social deve constar a expressão “banco” (Resolução CMN 2.099 de 1994).

4.1.2 Bancos Comerciais

Os bancos comerciais são instituições financeiras privadas ou públicas que tem como objetivo principal proporcionar suprimento de recursos necessários para financiar, a curto e médio prazo, o comércio, a indústria, as empresas prestadoras de serviços, as pessoas físicas e terceiros em geral. A captação de depósitos à vista, livremente, movimentáveis, é atividade típica do banco comercial, o qual pode também captar depósito a prazo. Deve ser constituído sob a forma de sociedade anônima e na sua denominação social deve constar a expressão “banco” (Resolução CMN 2.099 de 1994).

4.1.3 Caixa Econômica Federal

A Caixa Econômica Federal, criada em 1861, está regulada pelo decreto Lei 759, de 12 de agosto de 1969, como a empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda. Trata-se de Instituição assemelhada aos bancos comerciais, podendo captar depósitos à vista, realizar operações ativas e efetuar prestação de serviços. Uma característica distintiva da Caixa é que ela prioriza a concessão de empréstimos e financiamentos a programas e projetos nas áreas de assistência social, saúde, educação, trabalho, transportes urbano e esporte. Pode operar com crédito direto ao consumidor, financiando bens de consumo durável, emprestar sob garantia de penhor industrial e caução de títulos, bem como tem o monopólio do empréstimo sob penhor de bens pessoais e sob consignação e tem o monopólio da venda de bilhetes de loteria federal. Além de centralizar o recolhimento e posterior aplicação de todos os recursos oriundos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), integra o Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) e o Sistema Financeiro de Habitação (SFH).

4.1.4 Cooperativas de Crédito

As cooperativas de crédito observam, além da legislação e normas do sistema financeiro, a Lei 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que define a política nacional de

cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, Atuando tanto no setor rural quanto no urbano, as cooperativas de créditos podem se originar da associação de funcionários de uma mesma empresa ou grupo de empresas, de profissionais de determinado segmento, de empresários ou mesmo adotar livre admissão de associados em uma determinada atuação, sob certas condições. Os eventuais lucros auferidos com suas operações – prestação de serviços e oferecimento de crédito aos cooperados – são repartidos entre os associados. As cooperativas de crédito devem adotar, obrigatoriamente em sua denominação social, a expressão “Cooperativa”, vedada a utilização da palavra “Banco”. Devem possuir um número mínimo de vinte cooperados e adequar sua área de ação às possibilidades de reunião, controle, operações e prestações e prestação de serviços. Estão autorizadas a realizar operações de captações por meio de depósitos à vista e a prazo. Somente de associados, de empréstimo, repasse e refinanciamento de outras entidades financeiras, e de doações. Podem conceder crédito, somente associados, por meio de desconto de títulos, empréstimos, financiamentos, e realizar aplicação de recursos no mercado financeiro (Resolução CMN 3.106, de 2003), (MELLO, 2008, p.25- 26-27).

5 IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE BANCÁRIA NO ESTADO DA PARAÍBA

O governo imperial, na pessoa do Ministro Holanda Cavalcanti, então Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, enviou correspondência ao presidente da Província da Paraíba, na qual se exigia que, ouvidas as pessoas competente, informassem: se julgavam dispostos os ânimos dos capitalistas da província para estabelecerem nela um banco de depósitos e descontos; se reconhecida à disposição, havia capitais para a formação do banco e, por fim, se podia contar com um emprego seguro e lucrativo a seus fundos. Diferentemente das outras Províncias do Pará, Maranhão, Ceará, Pernambuco, São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, que instadas ao mesmo, organizaram, em sua grande maioria, seus bancos provinciais, o presidente da Província da Paraíba de então, Sr. João Antônio de Vasconcelos, foi incapaz de levar adiante tal empresa que representaria um salto para a economia e para os costumes econômicos da Paraíba. Um longo período passa sem que o governo ou forças comerciais e econômicas da Paraíba se dispusessem a criar uma verdadeira instituição financeira. Pelos idos de 1890, no auge dos ideais republicanos, o recém-criado “Jornal do Estado da Parahyba” já lançava a campanha para que cada Estado tivesse seu próprio banco. Somente trinta e quatro anos depois, em 1924, é que teríamos a fundação do primeiro banco

paraibano, o “Banco da Parahyba”. Os motivos para este imenso atraso no início da atividade bancária no estado, apenas em 1916 é que foi fundada a primeira agência bancária, a do Banco do Brasil, são inúmeros. Os maiores comerciantes (exportadores e importadores) do nosso estado, à época, mantinham relação com os bancos localizados em Pernambuco, desta forma não havia uma pressão mais forte por parte do comércio em prol da criação de um banco local. Mais uma vez, as parcas riquezas monetárias do estado eram tragadas pelo vizinho do sul que até os dias de hoje representa uma ameaça constante ao nosso comércio. Por outro lado, as legislações eram inclementes nas exigências, principalmente tributárias, para o funcionamento de instituições bancárias. O Banco, que na Inglaterra, França ou Estados Unidos, desde o final do século XVIII, era um estabelecimento comercial como outro qualquer, baseado principalmente na fidúcia e na confiança, no Brasil era revestido de obrigações e dificuldades. Antes mesmo da existência de agências bancárias em nosso Estado, era estabelecido, apenas para a capital, ao banqueiro (gerência e agência), um imposto sobre indústria e profissões da ordem de Rs 1:000\$000 (ou o equivalente a 50 moedas de 20\$000 de ouro de 17.929 g, ou seja, 896,45 gramas de ouro), o mais alto da época (MELLO, 2008, p.31-32-33).

Com o intuito de dar abrangência e mostrar a trajetória bancária, foi elaborado um panorama do Sistema Bancário. Compreende-se que o sistema financeiro bancário sempre procurou angariar lucros e vantagens, cada qual em seu estilo e época, tornado-se uma potência econômica com um único propósito, o lucro.

6 CRIMINOLOGIA

A criminologia é conceituada de forma diferente por diversos autores e pensadores. A palavra Criminologia deriva do latim “crimen” (delito) e do grego “logos” (tratado). Em resumo, seria o “Tratado do Crime”. Foi utilizada, pela 1ª vez, em 1885, pelo italiano Rafael Garófalo (designando-a como a “ciência do crime”), contudo, já havia sido muito estudada e utilizada (embora não com esta denominação) pelos igualmente italianos Cesare Lombroso e Enrico Ferri. Para alguns, a Criminologia é o estudo do homem que delinque. Definindo a criminologia como o tratado do delito (PISSUTTO, 2014, p.01). Para Afrânio Peixoto (1953) criminologia “é a ciência que estuda os crimes e os criminosos, isto é, a criminalidade” (PEIXOTO, 1953, p.11).

Já Fernandes (2002, p.26), conceitua:

Criminologia é a ciência que estuda o fenômeno criminal, a vítima, as determinantes endógenas e exógenas, que isolada ou cumulativamente atuam sobre a pessoa e a conduta do delinquente, e o meio labor terapêuticos ou pedagógicos de reintegra-lo ao grupamento social. (FERNANDES, 2002, p.26).

A criminologia procura também considerar os criminosos visando estudá-los com maior profundidade. Junior (2011, p.11) salienta que a criminologia é a ciência humano-social que estuda:

O homem criminoso, a natureza de sua personalidade, e os fatores criminógenos; A criminalidade, suas geratrizes, o grau de sua nocividade social, a insegurança e a intranquilidade que ela traz a sociedade e aos seus membros; A solução do problema da criminalidade e da violência através do emprego dos meios capazes de prevenir as incidências e a reincidência do crime, evitando ou eliminando suas causas. (JUNIOR, 2011, p.11).

Observa-se um fator importante no estudo da criminologia para o combate à criminalidade, as circunstâncias sociais, a vítima, o criminoso, o prognóstico delitivo, quais medidas devem ser tomadas para a prevenção ou possível a erradicação completa da criminalidade. Porém, alguns autores determinam certas medidas para quem sabe tentar controlar as ações delituosas.

Silvan (2014, p.01) contribui aduzindo que: Entende-se por prevenção delitiva o conjunto de ações que visam evitar a ocorrência do delito. Apontando o que poderia facilitar, por evidente, a obtenção de um sistema preventivo eficaz. Prevenção primária, secundária e terciária.

Primária: Ataca a raiz do conflito (educação, emprego, moradia, segurança etc.); aqui desponta a inelutável necessidade de o Estado, de forma célere, implantar os direitos sociais progressiva e universalmente, atribuindo a fatores exógenos a etiologia delitiva; a prevenção primária liga-se à garantia de educação, saúde, trabalho, segurança e qualidade de vida do povo, instrumentos preventivos de médio e longo prazo.

Secundária Destina-se a setores da sociedade que podem vir a padecer do problema criminal e não ao indivíduo, manifestando-se a curto e médio prazo de maneira seletiva, ligando-se à ação policial, programas de apoio, controle das comunicações etc.

Terciária: Voltada ao recluso, visando sua recuperação e evitando a reincidência (sistema prisional); realiza-se por meio de medidas

socioeducativas, como a laborterapia, a liberdade assistida, a prestação de serviços comunitários etc (SILVAN, 2014, p. 01).

García e Gomes (2012, p.30) explicam que:

A criminologia como ciência empírica e interdisciplinar, que se ocupa do estudo do crime, da pessoa do infrator, da vítima e do controle social do comportamento delitivo, e que trata de subministrar uma informação válida, contrastada, sobre a gênese, dinâmica e variáveis principais do crime – contemplado este como problema individual e como problema social –, assim como sobre os programas de prevenção eficaz do mesmo e técnicas de intervenção positiva no homem delinquent e nos diversos modelos ou sistemas de respostas ao delito. (GARCÍA E GOMES, 2012, p.30).

Conforme consoante entendimento, Lyra (1995, p.06) ressalta que, a criminologia é uma ciência que estuda:

As causas e as com causas da criminalidade e da periculosidade preparatória da criminalidade; As manifestações dos efeitos da criminalidade e da periculosidade preparatória da criminalidade; A política a opor, assistencialmente à etimologia da criminalidade e da periculosidade preparatória da criminalidade seus efeitos e suas manifestações (LYRA, 1995, p.06).

Diante do contexto Carvalho elucidada que: “A Criminologia estuda os atos, suas origens e consequências daqueles que incidem na violação do mínimo moral exigido para sociedade humana de que fazem parte.” (CARVALHO, 1973, p.12).

A peculiaridade desta teoria está na busca pela compreensão das diversas formas de desenvolvimento do criminoso. Para explicar essa variedade de conceitos, observa-se que, o ambiente social deve ser considerado. Como afirma Carvalho, (1973, p.92):

Quanto ao ambiente social, deve ele ser considerado em referência aos grupos que integram as diversas fases da atividade humana, como a família, o ambiente de trabalho, as várias sociedades lúdicas, esportivas, as amizades, a vizinhança, etc.; em todos esses grupos se podendo identificar um fator auxiliar da gênese criminal. Estes fatores poderão agir positiva ou negativamente, isto é, contribuindo para uma ação criminosa, ou levando a uma omissão, que também poderá condicionar um delito. (CARVALHO,1973.p.92).

Pissuto (2014, p.01) menciona que o objeto da criminologia representa:

a) o estudo dos fatores individuais (personalidade) e sociais (ambiente) básicos da criminalidade;

b) o estudo dos fatores básicos e do fenômeno natural da luta contra o crime (tratamento e profilaxia), objetivando a ressocialização do delinquent e a prevenção da criminalidade. Assim, podemos dizer que o objeto da

Criminologia é: “O estudo do fenômeno natural, considerando os fatores individuais (personalidade) e os fatores sociais (ambiente), e ao mesmo tempo, a luta contra o crime, levando em conta a necessidade de ressocialização do delinquente (tratamento) e de prevenção do crime (profilaxia)” (PISSUTO, 2014, p.01).

E conclui: Em resumo: “Criminologia é o estudo do crime, do criminoso, da vítima e das causas e fatores da criminalidade” (PISSUTO, 2014, p.01).

Veras (2016, p.01) alude que a criminologia; “Serve de referência teórica para a implementação de estratégias de políticas criminais, que são métodos utilizados pelo poder público no controle da criminalidade”. (VERAS, 2016, p.01). Em suma para este estudo a criminologia traz alguns pressupostos para compreendermos o fenômeno do crime, o porquê do cometimento de comportamentos desviantes; apresentando conhecimentos presumíveis sobre o crime, o infrator, a vítima e o controle social, tudo isso objetivando apresentar soluções qualitativas para a problemática da criminalidade às instituições bancárias.

6.1 Crime

Uma das primeiras definições formuladas neste sentido, com certo sucesso, foi de Francisco Carrara, in verbis: “A infração da lei do Estado, ditada para garantir a segurança dos cidadãos, por atos de livres vontade, positivos ou negativos, moralmente imputáveis e socialmente prejudiciais” (Afirma Carvalho, 1973, p.43).

Mas o que vem a ser crime? Para uma melhor compreensão acerca deste tema, segundo Dicio, (2016, p.01) é:

Qualquer violação grave da lei por ação ou por omissão, dolosa ou culpável; ação, ilícita. Toda ação cujas consequências são desastrosas, condenáveis ou desagradáveis; o que se opõe à moral, à ética; aquilo que é socialmente condenável. O que traz resultados ruins para si mesmo ou para outra(s) pessoa(s). Reunião de pessoas que cometem infrações. O modo de vida de quem pratica ações ilegais (DICIO, 2016, p.01).

No âmbito penal não existe um conceito fixo de crime, pois poderá variar de acordo com o critério adotado para a defesa. Conforme Wesley (2014), crime é o conjunto de critérios. Material, é uma conduta que lesa ou expõe a lesão um bem jurídico fundamental para existência da sociedade; Formal, esta escrita na lei e Analítico, um fato típico, ilícito e culpado (WESLEY, 2014).

Reafirma-se essa compreensão nas palavras de Masson (2014) sobre a definição do

crime, material ou Substancial; “Crime é toda ação ou omissão humano que lesa ou expõe a perigos de lesão bens jurídicos penalmente titulados” (MASSON, 2014).

Observa-se que o crime configura uma ruptura de regras e normas pré-estabelecidas puníveis pela lei. Deste modo por que ocorre o crime? Deve-se lembrar de que, durante algum tempo, acreditava-se firmemente que a ocasião faz o ladrão. Afrânio Peixoto lembrou que: “com oportunidade, o que também já dizia que a ocasião faz apenas o furto: o ladrão já estaria feito” (CARVALHO, 1973. p.92.)

Diante do aspecto acima referido, acredita-se que a oportunidade é a causa do crescente aumento do crime vinculado a banco especificamente, modalidade a explosão de caixas eletrônicos ocasionando forte impacto no cotidiano da população, impedido de realizar suas transações, impõe medo e receio a moradores próximos a estes estabelecimentos, desafiando gestores, banqueiros, exigindo uma ação enérgica no combate a este delito, uma vez que os criminosos que utilizam da explosão estão, na maioria das vezes, acobertados pela falta de ações e negligência dos banqueiros, números insuficientes de policiais e certeza do anonimato, agem sem piedade. Como cita Castro, (2012): “É o crime da moda: ação contra caixa eletrônico. Os bandidos explodem [...]. O impacto destas situações para a sociedade é grande.” (CASTRO, 2012, p.01).

Diante desta nova realidade de crime, Rasca (2015, p.01) alude que:

O crime também é dinâmico. Quando os criminosos perceberam que havia dificuldade nos assaltos – em função até do aumento de investimentos para inibir estas ocorrências – passou a focar em ações como a explosão de terminais de autoatendimento. Enquanto as instituições bancárias não se atentarem para essa nova realidade, e contarem apenas com o aparato policial do Estado, o número de explosões tende a aumentar. (RASCA, 2015, p.01)

Para Carvalho, (1973) há um criminoso para cada tipo de crime. Ele define que:

O crime é a final, uma convenção ilegal, cujo aspecto formal varia grandemente; e é, assim, assas mutável em sua definição e em sua dinâmica, do crime de sangue ao crime contra o patrimônio ou ao delito sexual. O crime de sangue, por exemplo, pode ser repentino, inopinado, impulsivo, compulsivo; e demanda condições pessoais correspondentes. Já um falsário pratica um crime repensado, frio, cauteloso. O envenenador chega ao seu alvo sub-repticiamente disfarçadamente. E assim por diante: há crimes de diversíssima índole; há criminosos antipodamente diversos. Haveria um criminoso nato para cada tipo de crime (CARVALHO, 1973, p.68).

Nesta conjuntura, Gomes (2000) conclui sobre o crime, apontando um combate preventivo e o uso da inteligência para desestruturar as ações criminosas.

A conscientização sobre este aspecto do fenômeno acarreta passo importante e decisivo no ataque ao seu ponto de evidente vulnerabilidade, visando uma estratégia preventiva e repressiva que revigore a atuação das agências formais de fiscalização, controle e repressão da criminalidade, antes infectadas pelo germe da conexão ou infiltração das organizações criminosas em suas estrutura (GOMES, 2000, p.03).

6.2 Crime Organizado

Neste capítulo iremos abordar o conceito de crime organizado, sua historia, desde as mais remotas, até as mais evidentes, ao coordenarmos os significados, procura-se dar atenção não apenas aos efeitos, mas principalmente às raízes do problema do crime.

No Brasil, essa questão é prioritária para os Organismos de Segurança e de Inteligência, historicamente falando, desde os primórdios da civilização já nos deparamos com grupos de pessoas que visando angariar lucros fáceis, já se uniam para a prática dos delitos, assim, para uma melhor explanação do tema, peguemos como semelhança os grupos tribais existentes na pré-história. (dominavam, saqueavam, matavam, retiravam mulheres e crianças). Outra semelhança ocorrera em séculos passados, com os conhecidos piratas. A pirataria, sobretudo no século 17, reuniu vários elementos que se mantêm entre os contraventores modernos: organizava-se segundo uma hierarquia, roubava, sequestrava, contrabandeava e traficava, aproveitando-se da corrupção estatal e de demandas da população. Às vezes, também agiam sob a égide do Estado, como os corsários da coroa inglesa. (RIBEIRO, 2012, p.01).

Tentar dizer que tais semelhanças são a origem do Crime Organizado seria hipocrisia e total desconhecimento da história, mas aqui serve para nos mostrar que desde então o homem sempre procurou unir-se para angariar lucros e vantagens, cada qual em seu estilo e época, estes exemplos são na verdade, mera associação ilícita, exemplifica apenas a pluralidade de agentes, pois somente podemos falar em Crime Organizado na era pós-capitalismo, pois Mingardi (2007) define que: “O que o define crime organizado, são algumas características que o tornam diferente do crime comum. Essas características, para a maioria dos autores, são cinco: Hierarquia, Previsão de lucros. Divisão do trabalho, Planejamento empresarial e Simbiose com o Estado” (MINGARDI, 2007, p.57).

Adriano Oliveira, (2004) explica que ao se tratar de crime organizado é de difícil definição, entretanto esclarece como sendo grupos com funções estabelecidas hierarquicamente no certo período de tempo, com fins lucrativos.

A construção do conceito do que é crime organizado não é fácil, ao meu entender, crime organizado caracterizam-se por ser um grupo de indivíduos

que tem as suas atividades ilícitas sustentadas por atores estatais (por meio do oferecimento de benesses ou atos de cooperação), onde os sujeitos criminais desenvolvem ações que exigem a presença do mercado financeiro, para que isso possibilite, às vezes, a lavagem de dinheiro, e conseqüentemente, a lucratividade do crime. Por fim, são grupos que relativamente atuam por um considerável período de tempo, tendo suas funções estabelecidas, com hierarquia, para cada membro (OLIVEIRA, 2004).

Pode-se expor que o crime organizado contemporâneo, porém, é capitalista, não existiriam sem o modelo atual de mercado, esses grupos de associações criminosas modificaram o “modus operandi” e as mercadorias a serem objetivadas, ou seja, passaram a se preocupar em auferir dinheiro e poder.

Prado (2000, p.107) salienta ainda, a mencionada trajetória intrinseca à do capitalismo.

Salienta-se também que a mencionada trajetória intrinseca à do capitalismo desde a emergência vigorosa deste último, com a primeira grande revolução industrial moderna, e se seguiram paralelamente, o capitalismo liberal convidando ao individualismo e a competição, enquanto a modernidade ambicionava uma mudança social profunda, que seria medida em mais fraternidade, justiça, autonomia, liberdade e igualdade. (PRADO, 2000, P.107.)

A respeito do surgimento das organizações criminosas no Brasil. Carlos Amorim assevera que “O comando Vermelho foi à primeira forma de organização do criminoso comum do Brasil. Agora existem muitas outras, mostrando que o crime continua num processo de organização tão rápido que é difícil acompanhar” (AMORIM, 2008, p.29).

Ao finalizar o capítulo, crime organizado, mencionaremos algumas propostas sobre o tema, como observa Prado, (2000). É preciso observar que a dogmática processual não possui a solução para o problema do crime. Como um fenômeno social, o crime, não apenas o organizado é um dilema que ultrapassa os limites da ciência jurídica.

As leis precisam ser simples, compreensíveis não apenas pelos doutos e letrados, mas pelo homem comum. O primeiro passo é o estabelecimento de um programa nacional de combate à criminalidade, cujas diretrizes podem ser adaptadas, completamente por cada unidade da federação.

Dentre dos princípios de diretrizes básicas consignamos, educação jurídica popular, a população deve ter acesso à educação cívica, visando obter este resultado, os currículos escolares universitários, associação de bairros, sindicatos etc. Poderia ser utilizados para

campanhas de esclarecimento e orientação cívica, na qual as cartilhas de direitos e deveres do cidadão, em momento algum, perderam sua grande capacidade de penetração e ganho de resultados. O cidadão comum deve ser orientado sobre seus direitos, para poder exercê-los, e também sobre seus deveres, naquilo em que tem responsabilidade ainda que individualmente pequena, como combate ao crime. É preciso combater a enraizada noção do homem comum de que o Estado é responsável único pelo combate ao crime. Apenas para exemplificar, o homem comum deve compreender que a pequena corrupção, de poucos reais, para se livrar de uma multa de trânsito ou de um fiscal de tributos, é fenômeno idêntico ao do traficante que corrompe, diferindo apenas em padrão monetário. Medidas relacionadas à Lei nº 9.034/95. Definir “Organização criminosa”, fazendo distinção entre a grande e pequena criminalidade. (PRADO. 2000.p.126-127-128-129). Para o sucesso de qualquer medida de combate ao Crime Organizado, em qualquer país e em especial no Brasil, se faz necessário que em primeiro lugar se estabeleça meios para que a polícia se especialize, tenha acesso aos mesmos recursos tecnológicos que as organizações criminosas, e para que sejam eliminados do seu meio os policiais corruptos e os que fazem parte destas organizações. A necessidade de tais intervenções nas polícias justifica-se no fato de que “todo esquema de corrupção necessita da cumplicidade de um agente público para subsistir” (Revista Veja n.º 42, out. 2004, p. 40).

6.3 Crime Contemporâneo

Há mais de duas décadas, o tema da criminalidade violenta frequenta o cotidiano dos brasileiros, não importando se os cidadãos residam em cidades pequenas, médias ou grandes, no setor urbano ou no rural, a experiência diária é a do medo, da preocupação e da ansiedade gerados pela possibilidade de serem vítimas, principalmente, de crimes que possam lhe impingir dano físico e mesmo a morte. Sempre que se procura encontrar a origem da explosão do crime no Brasil, a operação tradicional é associar tal fenômeno ao início da transição democrática, especialmente quando são sublinhados os temas da crise do Estado desenvolvimentista, a desorganização da economia, a inflação, a baixa legitimidade dos partidos políticos, a explosão das demandas sociais. Outro procedimento é vincular as altas taxas de crimes ao processo de globalização, especialmente quando o tema é o crime organizado (GAIO, 2006, p.01-02).

Diante da modernidade o crime contemporâneo se depara com um código penal defasado, Freitas (2016, p.01) menciona que a aplicação da Justiça Criminal encontra-se em um dilema de difícil solução, garantir os direitos individuais que a Constituição a todos

assegura ou dar combate às novas formas da criminalidade contemporânea. Nosso Código Penal é de 1940, muito embora alterado em diversos pontos por leis posteriores. Na época em que ele foi editado, o Brasil e o mundo eram outros. Mas, ainda assim, nele estão em vigor crimes que os costumes tornaram condutas banais, como o do artigo 234, par. único, inc. III, que pune com detenção de 6 meses a 2 anos ou multa realizar em lugar público “*recitação de caráter obsceno*”. No outro extremo, recentemente vêm surgindo crimes complexos, como os praticados contra a ordem econômica, que exigem do juiz, entre outros, conhecimentos sobre economia, comércio exterior, regras do sistema bancário e sistemas judiciais de outros países (FREITAS, 2016, p.01).

Outro marco moderno em relação ao crime, a mídia criou uma ideologia vinculando Lampião à nova modalidade de crime a instituição bancária, se referido de novo cangaço, trata-se de roubos e furtos a caixa eletrônica com uso de explosivos em vários estados brasileiros. Herculano e Tavares, (2013, p.13) explica que essa nova categoria de assaltos a bancos vem causando terror nas cidades interioranas brasileiras, o *modus operandi* dos “novos cangaceiros” tem semelhança com o velho cangaço. Este, não raro, fazia uso de reféns; o bando também era grande, de 10 a 15 membros; e preferia atacar pequenas cidades. Lampião e seu bando conseguiram dominar o sertão durante anos. Os cangaceiros tinham modo destemido de atuação. Era um grupo organizado que não se estabilizava em uma cidade, atuava fortemente armado, sitiava o local e fazia a polícia refém das suas ações. Os cangaceiros de Lampião gostavam de desafiar os policiais, a atuação do bando tinha um cunho sociológico o objetivo era invadir as cidades e fazer justiça a seu modo. O Novo Cangaço são grupos criminosos, que saqueiam os bancos, sejam privados ou públicos, o que interessa é recurso financeiro para alimentar grupos organizados como o Primeiro Comando da Capital, (PCC), por exemplo. Deixa medo na população, causando sensação de insegurança, motorizados, armados de fuzis e pistolas, os “cangaceiros” modernos sítiam os municípios a ação acontece sempre da mesma forma. Um grupo segue até o destacamento da Polícia Militar e criva de balas as paredes do prédio e as viaturas no local. Enquanto isso, outra parte da quadrilha explode a agência bancária. São necessários menos de 30 minutos. Apenas o tempo suficiente para estourar os caixas eletrônicos e cofres do banco, e partir mata adentro. Na fuga, interdita as vias de acesso ao município, seja com veículos de grande porte ou com carros incendiados. A ação parece ser planejada com semanas de antecedência, caminhos de fuga, horários da polícia e da movimentação do dinheiro nos bancos também são estudados (HERCULANO e TAVARES, 2013, p.13).

Embora sendo uma ideologia comparada pela mídia, nota-se que o controle social contemporâneo do crime requer uma nova linha de ação, segundo Gaio, (2016, p.07). Uma parceria preventiva, na qual envolveria toda uma nova estrutura de acordos em que o Estado e as agências não estatais coordenariam suas práticas com o objetivo de melhorar a qualidade da segurança através da redução das oportunidades para o crime e a extensão da consciência sobre o problema do crime. Tal parceria envolveria os seguintes aspectos: coordenação de agências tais como aquelas ligadas a transporte, habitação, planejamento, educação, assistência social com o trabalho da polícia e da justiça criminal em um esforço para aumentar as responsabilidades quanto ao controle do crime; parcerias público-privadas tais como seminários para discussão sobre a criminalidade, vigilância, câmeras, de certas áreas visando aumentar as energias e os interesses dos cidadãos e das associações comerciais para propósitos de prevenção ao crime. Sentenças pesadas e aumento do aprisionamento, restrições à defesa, construção de presídios de segurança máxima, prisão de crianças e adolescentes, punição corporal, inflação do código penal, tolerância zero aos pequenos delitos, são medidas que demonstram uma forte onda punitiva na modernidade tardia (GAIO, 2016, p.07).

7 A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA NO BRASIL

No Brasil, o termo “inteligência” passou a ser utilizado em substituição a “informações” a partir de 1990, por ocasião da extinção do Serviço Nacional de Informações (SNI). O objetivo da mudança de nomenclatura foi tentar dissociar da atividade a imagem de repressão e violação aos direitos civis, ocorridas durante os anos em que o SNI atuou a serviço da ditadura militar (ANTUNES, 2002, p.44-45).

Para o entendimento a respeito da atividade de inteligência no mundo/sociedade contemporânea é fundamental a ampliação do entendimento sobre a dimensão do seu surgimento. Nesse sentido Paula (2013, p.44-45) aduz o seguinte:

A Atividade de Inteligência no Brasil surgiu, a exemplo de outros países, sob influência tipicamente militar, estando no seu início associada ao processo de tomada de decisões e de assessoramento típico de estruturas militares, tendo influências dos sucessivos movimentos modernizadores ocorridos a partir da segunda década do Século XX que buscavam o desenvolvimento das instituições militares brasileiras, em especial do Exército Brasileiro. Num período muito curto de tempo, entre os anos de 1888 a 1930, ocorreram no Brasil uma série de acontecimentos muito significativos que provocaram rupturas sociais,

políticas e econômicas que alavancaram processos de mudanças em prol da população no Estado brasileiro, destacando-se a abolição da escravidão com a libertação de 700 mil escravos (1888), a derrubada da Monarquia e a instauração da República, a Guerra do fim do mundo ocorrida em Canudos, a revolução federalista de 1893, a guerra do Contestado no Estado de Santa Catarina com aproximadamente 3 mil mortos (1912 a 1916), a revolta da Armada, as greves nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, com mais de 60 mil operários grevistas, (1917 a 1918), a fundação de um partido comunista no Brasil (1922), uma série de revoltas militares contra o poder central. E no cenário mundial destacaram-se a primeira Guerra Mundial, com aproximadamente 10 milhões de soldados mortos em combate e a sangrenta revolução na Rússia, que passou a ser comunista. As mudanças passaram a ocorrer de uma maneira muito rápida, tanto no cenário local como global, exigindo dos governantes o acesso rápido às informações. No início do século 20 países como Alemanha, Rússia, França e Grã-Bretanha já haviam criado seus “serviços secretos”, e o Brasil ainda não possuía um organismo de Estado encarregado de tais serviços e que pudesse fornecer informações confiáveis sobre questões de interesse para o Governo e Estado brasileiro. Percebe-se, portanto, que nas suas origens, a atuação da inteligência era orientada para o assessoramento aos Governos. E nesse contexto de insegurança institucional e de necessidade de conhecimento para subsidiar os governos que foi criado no governo de Washington Luís, o Conselho de Defesa Nacional (CDN), mediante o Decreto nº 17.999, de 29 de novembro de 1927, órgão diretamente subordinado ao Presidente da República e constituído por todos os Ministros de Estado e os Chefes dos Estados-Maiores da Marinha e do Exército, mas que atuava principalmente numa perspectiva de busca de controle dos opositores ao sistema e ao regime político-jurídico vigente (PAULA, 2013, p.44-45).

A ABIN descreve cronologicamente a Inteligência de Estado desenvolveu-se durante o regime republicano, em especial a partir de 1927, e fez parte da história do país, em maior ou menor intensidade, tanto nos períodos democráticos quanto nas fases de exceção. A atividade de Inteligência caracteriza-se pela identificação de fatos e situações que representem obstáculos ou oportunidades aos interesses nacionais. O levantamento e o processamento de dados e a análise de informações ajudam as decisões governamentais a superar obstáculos ou a aproveitar oportunidades.

Com base na análise da sucessão dos diferentes órgãos de Inteligência da histórica republicana, identificam-se quatro fases da atividade no Brasil (ABIN, 2015).

FASE EMBRIONÁRIA (1927 a 1964) Serviço Federal de Informação e contra Informação. (SFICI). A atividade correspondeu á construção das primeiras estruturas governamentais voltadas para a análise de dados e para produção de conhecimento

FASE DA BIPOLARIDADE (1964 a 1990) A atividade esteve atrelada, de forma direta, ao contexto da Guerra Fria, de características notoriamente ideológicas. Abrangeu desde a reestruturação do SFICI até a extinção do Serviço Nacional de Informação. (SNI).

FASE DE TRANSIÇÃO (1990 a 1999) Com a redemocratização, a atividade de Inteligência passou por processo de reavaliação e autocrítica para se adequar a novos contextos governamentais de atuação. A Inteligência tornou-se vinculada a Secretarias da Presidência da República, primeiro como Departamento de Inteligência (DI) e, posteriormente, como Subsecretaria de Inteligência (SSI).

FASE CONTEMPORÂNEA (1999 até hoje) Iniciada com a criação da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), consequência de ampla discussão política com representantes da sociedade no Congresso Nacional. É marcada pelo expressivo avanço da atividade no País – tanto pela consolidação da atuação da ABIN quanto pela expansão do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), também criado em 1999.

Durante a maior parte da Fase Contemporânea da Inteligência Brasileira, a ABIN esteve vinculado ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR) – órgão com status de ministério. Reforma administrativa executada pela presidente Dilma Rousseff, em 2015, levou a Agência à estrutura da Secretaria de Governo. Com a entrada em exercício do presidente Michel Temer, o GSI foi recriado e a ABIN foi inserida novamente na hierarquia do GSI (ABIN,2015).

Em detalhes Almeida (2013, p.06-17) descreve o primeiro registro oficial da atividade de informações no Brasil data de 1927.

Criada em 29 de novembro de 1927, pelo então governo do presidente Washington Luiz, o conselho de defesa nacional (CDN), tinha entre suas atribuições coordenar a reunião de informações relativas à defesa do País. Um pouco mais tarde em 1934, forma criadas as Seções de Defesa Nacional (SDN), essa é a forma mais antiga do que hoje é a SISBIN. Implantação foram movimentos modernizadores que vieram com força, a partir da segunda

década do século XX, principalmente entre as instituições militares; Todavia, somente após a II Guerra Mundial, no governo de Eurico Gaspar Dutra em 1946, foi criado o serviço Federal de Informações e Contrainformações (SFICI), o serviço fora criado para alimentar com dados sobre "ideologias extremistas" o Conselho de Segurança Nacional.

Somente em 1958 com a criação da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional (SG/CSN) em 15 de setembro de 1958 que o SFICI foi ativado, estabelecendo sua sede no Rio de Janeiro, então capital do país, o SFICI compôs seu efetivo com base do serviço público federal, com predominância das Forças Armadas. A SFICI tinha missão de coleta e busca de dados destinados a SG/CSN.

Criado em 13 de junho de 1964, pelo governo do Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, o Serviço Nacional de Informações (SNI) cujo texto lhe atribuía a função de "superintender e coordenar as atividades de Informações e Contrainformações, em particular as que interessem à Segurança Nacional". Sendo destituído em 1990 no governo Collor de Mello Um de seus primeiros atos administrativos no próprio dia da posse: extinção do SNI. Promessa de campanha. Nas suas razões, disse: "a segurança do Estado não pode se transformar em insegurança do cidadão". Finalmente, em 07 de dezembro de 1999, o Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, sancionou a Lei nº 9.883/99, criando a ABIN e instituindo o SISBIN (ALMEIDA, 2013.p.06-17).

Em todos esses momentos históricos a Inteligência esteve envolvida na produção e na proteção de dados, informações e conhecimentos, sempre a serviço do Estado (ABIN, 2015).

Paula, (2013, p.50) Conclui que:

Percebe-se a atividade de inteligência sofreu uma série de mudanças ao longo do tempo, quer no campo filosófico, quer no plano atitudinal, ficando cada vez mais evidenciado que deve ser uma área de atuação pautada nos princípios norteadores da Administração Pública e nos ditames estabelecidos por um Estado Democrático de Direito, notadamente o respeito aos direitos e garantias fundamentais da pessoa humana (PAULA, 2013, p.50).

Tornar-se evidente esta colocação na afirmação da ABIN (2015, p.01): "Em todos esses momentos históricos a Inteligência esteve envolvida na produção e na proteção de dados, informações e conhecimentos, sempre a serviço do Estado" (ABIN, 2015, p.01).

Rego, (2014) reafirma as consignações citadas sobre as finalidades da inteligência "suas finalidades, planejar e executar atividades relativas a levantamento, coleta, análise de informações e executar atividades de natureza sigilosa" (REGO, 2014).

A ABIN mostra uma segmentação da evolução da atividade de inteligência no Brasil. Conforme mostra a Figura 1.

Figura 1 - Evolução da Atividade de Inteligência no Brasil



Fonte: <http://www.abin.gov.br/institucional/historico/>

Logo, a necessidade de alinhamento da Atividade de Inteligência com os novos pressupostos legais e com a realidade imposta pela chamada “sociedade do conhecimento” impôs novos parâmetros de atuação e uma articulação de natureza interinstitucional visando o atendimento de um complexo de necessidades voltadas para a Segurança Nacional (Segurança Interna e Externa), Segurança Pública e na identificação de problemas que possam vir a prejudicar a economia, a estabilidade institucional e de outras ameaças que possam se contrapor aos interesses nacionais e sociais (PAULA, 2013, p.53).

Neste sentido, Kahn, 2013 conclui que: “Informação é matéria prima da atividade policial e elemento fundamental para que se façam propostas eficazes na esfera da segurança, para que se avalie o resultado das medidas colocadas em prática e para o entendimento correto do fenômeno criminal”.

8 INTELIGÊNCIA POLICIAL

Nesse item, realizaremos uma breve abordagem conceitual sobre o significado de inteligência e inteligência policial. O termo inteligência vem sendo utilizada com várias interpretações, na língua portuguesa, segundo o dicionário Michaelis (2009). “Faculdade de entender, pensar, raciocinar e interpretar”; (MICHAELIS, 2009). Segundo Romão, ”o vocábulo inteligência, do latim *intelligentia*, significa a faculdade de entender, de compreender; destreza, habilidade para escolher os métodos e obter um bom resultado” (ROMÃO, 2013).

Analisando a definição apresentada, podemos determinar a existência de três estágios distintos:

- 1 - interpretar e entender pessoas, coisas e fatos. Ou seja, realizar a análise de determinada situação, evento e das pessoas e/ou instituições envolvidas nestes episódios;
- 2 - resolver problemas por meio do entendimento destes fatos. Com base na avaliação, é necessário o estabelecimento de processos definidos para obtenção da resolução do problema;
- 3 - tomar decisões através do raciocínio. Após a compreensão dos eventos e determinação de processos para resolução dos problemas, partimos para o estabelecimento de ações a serem adotadas (ROMÃO, 2013).

Há ainda neste viés a teoria do Professor Cepik (2003, p. 27) que sustenta:

Inteligência é toda informação coletada, organizada ou analisada para atender as demandas de um tomador de decisões qualquer. Para a ciência da informação, inteligência é uma camada específica de agregação e tratamento analítico em uma pirâmide informacional, formada, na base, por dados brutos e, no vértice, por conhecimentos reflexivos (CEPIK, 2003, P.27).

Legalmente, no Brasil, “inteligência” policial está aferida no artigo 1º, parágrafo 2º, da lei 9.883 de 07 de dezembro de 1999.

Art. 1º O Sistema Brasileiro de Inteligência é responsável pelo processo de obtenção, análise e disseminação da informação necessária ao processo decisório do Poder Executivo, bem como pela salvaguarda da informação contra o acesso de pessoas ou órgãos não autorizados.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal que, direta ou indiretamente, possam produzir conhecimentos de interesse das atividades de inteligência, em especial aqueles responsáveis pela defesa externa, segurança interna e relações exteriores, constituirão o Sistema Brasileiro de Inteligência, na forma de ato do Presidente da República (ABIN, 2010).

Gomes (2010, p.42) ressalva sobre a inteligência aplicada pelos órgãos de segurança e sua importância no enfrentamento às ações criminosas destacando que:

A inteligência aplicada aos serviços de polícia judiciária e de segurança pública, em geral, proveem informações de irrefutável interesse no enfrentamento e investigação de ações de organizações criminosas: identificação de grupos criminosos, do modus operandi e da divisão de tarefas; individualização de seus integrantes e comandos hierárquicos; plotar a localidade ou região de atuação; traçar tendências criminosas; monitoramento e documentação da atuação criminosa e do eventual informante (interceptação telefônica combinada com ação controlada, com recurso à vigilância eletrônica, móvel ou fixa); identificar o indivíduo criminoso mais propenso para cooperar com a investigação policial ou para ser oferecida a delação premiada; prevenção de crimes; proteção de testemunhas (GOMES, 2010, p.42).

Para efetivação da análise citada se faz necessário à integração do serviço de inteligência, consistir em um fator chave de sucesso nos aspectos de prevenção. Fábio Ribeiro (2006) lista os inúmeros benefícios sobre a integração das informações.

Fortalecimento do ciclo de inteligência regional contra as ameaças latentes e a integração das informações estratégicas comuns. – intercâmbio de analistas e profissionais de inteligência para o conhecimento das culturas e práticas para a condução de um processo de inteligência regional; – integração dos sistemas de inteligência nacional de cada estado, em combate às ameaças junto à segurança; – estabelecimento de um controle integrado da atividade, juntamente ligada ao processo de defesa da região, de forma institucionalizada; – criação de um banco de informações, que congrega todas as fontes e potencialidades de inteligência para a estruturação de políticas de segurança e defesa regional; – dotação de uma força conjunta de inteligência integrada ao sistema internacional de polícia, que possa estabelecer um banco de informações completo e em tempo real do crime organizado internacional; – gerar uma estrutura de informações estratégicas que possa estabelecer parâmetros para o desenvolvimento de estratégias conjuntas, onde cada governo possa aproveitar suas potencialidades através de um sistema de fortalecimento (RIBEIRO, 2006, p.125-126).

Ainda para gestão de conhecimento compartilhado para aprimoramento dos sistemas de inteligência nos estados, Gomes (2010, p.47) faz uma abordagem direta da questão:

O estado tem que promover o compartilhamento de dados com estabelecimento de canais formais. Há bancos de dados institucionais da Polícia Civil, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Exército, Marinha, Aeronáutica, ABIN, DETRAN, bancos de dados policiais das delegacias especializadas em lavagem de dinheiro, imigração ilegal, assalto a banco e, ainda, os não policiais como os da Receita Federal, Dataprev/INSS, CNIS, mas os setores responsáveis pelo gerenciamento dos dados respectivos não interagem, o que gera uma enorme quantidade de dados perdidos e pouco trabalhados (GOMES, 2010, p.47)

Para ABIN (2016, p.01)

A Inteligência compreende ações de obtenção de dados associadas à análise para sua compreensão. A análise transforma os dados em cenário compreensível para o entendimento do passado, do presente e para a perspectiva de como tende a se configurar o futuro. A Inteligência trata fundamentalmente da produção de conhecimentos com objetivo específico

de auxiliar o usuário a tomar decisões de maneira mais fundamentada (ABIN, 2016, p.01).

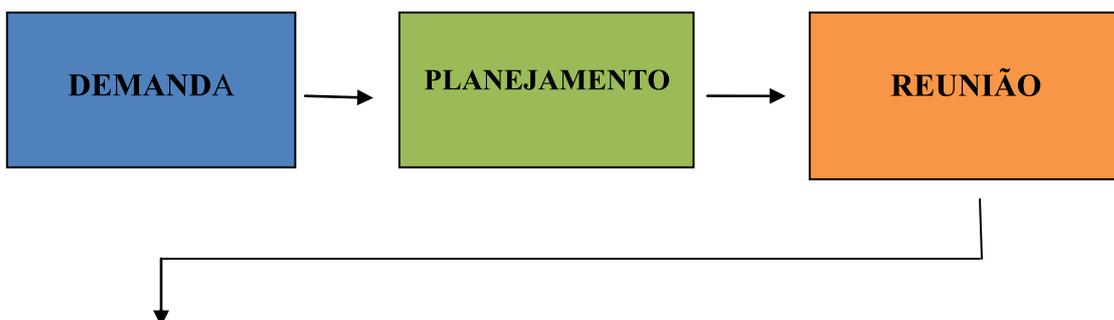
Em consenso Lima (2004, p.13) prossegue o raciocínio, e diferencia Inteligência de Investigação:

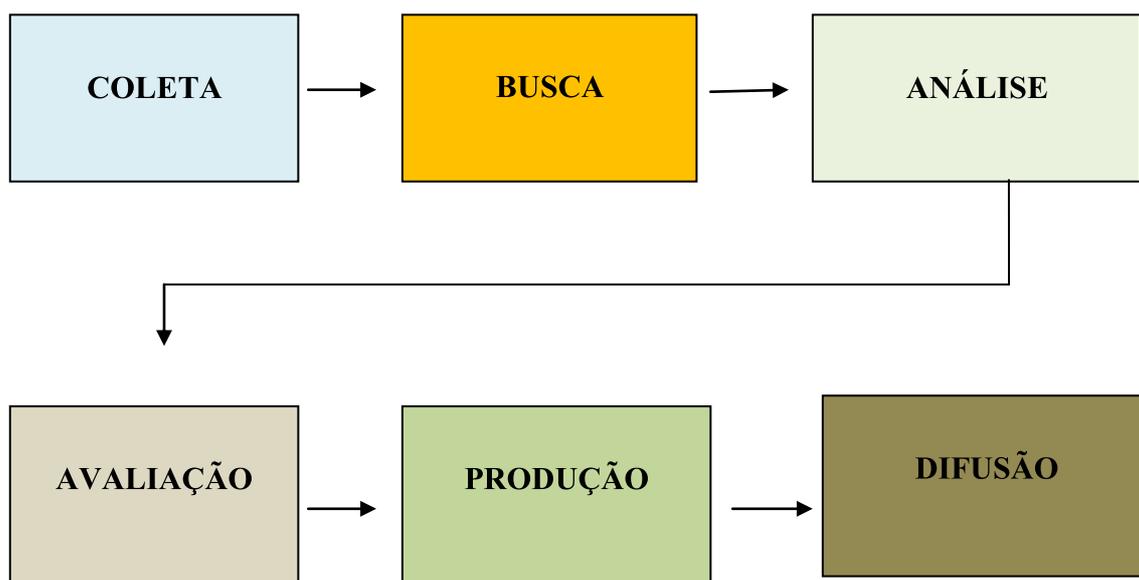
Inteligência é produção de conhecimento para auxiliar a decisão. É quase como uma assessoria administrativa. Ela não é uma instância executora. Levantam dados, informes, produz um conhecimento e para alguém, em nível mais elevado de hierarquia, tomará, ou não, determinada decisão ou ação. Ela possui um ciclo próprio: demanda – planejamento – reunião – coleta – busca – análise – avaliação – produção – difusão – feedback. Não estamos seguindo aqui nenhum autor em especial; cada um apresentará variações deste ciclo, que pode ser entendido, grosso modo, como: demanda – o decisor quer saber algo; busca – a Inteligência vai atrás da informação; produção – a Inteligência transforma a informação em conhecimento e feedback – o decisor diz se o conhecimento é suficiente para a sua decisão ou se necessita de um maior aprofundamento ou mesmo de redirecionamento.

Investigação é levantamento de indícios e provas que levem ao esclarecimento de um fato delituoso. Tem a sua atuação restrita a um único evento criminal (ou a mais de um evento se houverem crimes relacionados!). Independe de uma vontade do administrador, pois está voltada para um fato consumado sobre o qual é (o administrador) totalmente impotente! Poderíamos propor um ciclo para a Investigação2: delito – a autoridade sabe de algo; levantamento – os investigadores buscam indícios, provas, testemunhos; análise – a autoridade avalia quais levantamentos são pertinentes ao caso; captura – os investigadores prendem os suspeitos ou infratores e produção – a autoridade produz peça acusatória. Enquanto o ciclo da Inteligência é linear, o ciclo da Investigação pode sofrer variação de etapas; podendo, por exemplo, a captura ocorrer em qualquer das fases (LIMA, 2004. p.13).

Para o autor visando tornar o trabalho de produção de conhecimento possível, o profissional de inteligência, preconiza-se das metodologias aplicável possibilitando acessória na decisão. Levantando dados, informes, para alguém, em nível mais elevado de hierarquia, tomará, ou não, determinada decisão ou ação. Utilizando-se das fases metodológicas para a produção do conhecimento: Conforme mostra Figura 2.

Figura 2 - Ciclo para produção da inteligência.





Fonte: Elaborado pelo Autor.

Portanto, com a necessidade de contribuir para o combate ao crime bancário, apresentam-se estes métodos, que auxiliará na tomada de decisões através da problematização levantada, encontrem-se possíveis soluções que atendam o clamor da sociedade.

8.1 Atividade de Inteligência Contexto Histórico

Para compreender como atividade de inteligência de segurança pública pode auxiliar na preservação da ordem pública frente os atos promovidos pelo crime bancário, inicialmente, necessita ter uma breve apreciação da atividade de inteligência no contexto histórico.

Cruz (2013) explana que:

A Atividade de Inteligência, sob o ponto de vista histórico, embora o surgimento da escrita tenha sido o grande meio difusor da atividade de inteligência, pode-se dizer que este tipo de atividade era realizado pelos povos anteriores ao período da escrita através de outros meios para a transmissão de informação, como, por exemplo, o sinal de fumaça e sons de tambores. A atividade de inteligência, existente na história das sociedades, foi considerada como um poderoso instrumento para o estabelecimento de estratégias com a finalidade de buscar poder e de controlar os outros (CRUZ, 2013 p.33).

Cruz (2013) prossegue:

Na Roma Antiga era comum a presença de espíões atrás das cortinas para ouvir segredos. Antes do século II Roma não possuía um corpo diplomático, para resolver problemas enviava para o exterior, missões que agiam em nome do governo. Muitos desses membros prestavam-se ao serviço de espionagem. Toda a aristocracia romana possuía sua rede permanente de agentes clandestinos, mas mesmo com este histórico, os romanos só institucionalizaram a atividade de inteligência e espionagem no período do

Império. Antes da Invasão da Pérsia, Alexandre, O Grande, buscava informações com os viajantes que vinham de terras estrangeiras para obter informações sobre outros territórios (CRUZ, 2013, p.33).

Avaliando o aspecto histórico observa-se que desde os primórdios o ser humano vem utilizando táticas para inibir ações criminosas. Gonçalves (2010) enfatiza a importância da atividade de inteligência. “Atividade de inteligência, portanto, detém grande importância não só para a repressão, mas, especialmente, no que tange à prevenção, com emprego útil no planejamento de estratégias de ação das autoridades no contexto da segurança pública” (GONÇALVES, 2010).

Seguindo o raciocínio, Hoffmann (2012) Considera a atividade de inteligência importante não apenas para a prevenção de atividades criminosas, mas, igualmente de destaque, para o fornecimento de dados úteis no estabelecimento de cenários e estratégias de atuação da segurança pública (FILHO; HOFFMANN; HOFFMANN, 2012).

8.2 Atividade de Inteligência

A Atividade de Inteligência é a produção do conhecimento, através da obtenção e análise de informações de fontes abertas ou fechadas, que servirá de subsídio ao tomador de decisão, em relação a um assunto específico ou políticas públicas em andamento ou políticas públicas a serem implantadas, tendo como objetivo a defesa da sociedade e do Estado (CRUZ, 2013, p.43).

Visando tornar o trabalho de produção de conhecimento o mais científico possível, utiliza-se de metodologia, denominada Ciclo da Produção do Conhecimento (CPC), conduzida pelo profissional de Inteligência da Segurança Pública (ISP), comumente denominado de Analista. Para a ABIN (2015), a atividade de Inteligência é o exercício de ações especializadas para obtenção e análise de dados, produção de conhecimentos e proteção de conhecimentos para o país, é fundamental e indispensável à segurança dos Estados, da sociedade e das instituições nacionais. Sua atuação assegura ao poder decisório o conhecimento antecipado e confiável de assuntos relacionados aos interesses nacionais (ABIN, 2015).

De acordo com Barreto e Wendt, (2013, p.47,48) em regra podemos diferenciar a Atividade de Inteligência de Segurança Pública e a Inteligência Policial da seguinte forma:

Inteligência de Segurança Pública (ISP) compreende o exercício permanente de ações especializadas para a produção de conhecimentos e a salvaguarda destes e de dados necessários para prever prevenir e reprimir atos delituosos de qualquer natureza ou relativos a outros temas de interesses de segurança pública. Inteligência Policial é o conjunto de ações que empregam técnicas especiais de investigação, visando confirmar evidências e indícios no crime, de obter conhecimentos sobre a atuação criminosa dissimulada e complexa, bem como a identificação de redes e organizações que atuem no crime, de forma a proporcionar um perfeito atendimento sobre a maneira de agir e operar ramificações, tendências e alcance de condutas criminosas (BARRETO E WENDT, 2013, p.47,48).

Aperfeiçoar-se essa ideia conforme as palavras de Dantas (apud SCHAUFFERT; LENTO, 2007, p. 31):

A atividade policial guiada pela inteligência“ é um modelo de atividade policial em que a inteligência serve como guia para a realização de atividades policiais, em lugar do reverso disso. O conceito é inovador, e de certa forma radical, já que está baseado na moderna premissa da gestão policial de que a principal tarefa da polícia é prevenir e detectar a criminalidade, em lugar de apenas reagir às ocorrências deste fenômeno social (DANTAS apud SCHAUFFERT; LENTO, 2007, p.31).

Pacheco (2005) ratifica que o serviço de inteligência policial pode ser subdividido em três áreas:

a) Análise: é o setor que tem a função de produzir informações a partir de dados coletados pelos agentes em campo ou através de informações obtidas em banco de dados já existentes, que serão difundidas por meio de instrumentos próprios, visando o assessoramento do usuário final a partir do conhecimento gerado;

b) Contrainteligência: é o setor responsável pela salvaguarda dos dados, conhecimentos, instalações e pessoal pertencente à instituição;

c) Operações: é a área incumbida pelo planejamento e pela implementação das atividades de busca ou coleta dos dados negados ou não disponíveis, sendo os agentes deste setor os responsáveis por irem a campo buscar os dados solicitados.

Existe ainda a diferenciação técnica entre os termos busca e coleta. Busca refere-se às ações de levantamento de dados negados, ou seja, não disponíveis e quase sempre sem o consentimento do alvo (PACHECO, 2005).

Para uma melhor compreensão, DNISP (2009) cita o significado de busca:

São todos os procedimentos realizados pelo setor de operações a fim de reunir dados protegidos ou negados, em um universo antagônico. Enquanto coleta são todos os procedimentos realizados por um AI, ostensiva ou

sigilosamente, a fim de obter dados depositados em fontes abertas, sejam elas originadas ou disponibilizadas por indivíduos e órgãos públicos ou privado. As agências de inteligência utilizam vários métodos para efetuar a busca e coleta de dados, que serão analisados pelos agentes e a partir deste momento considerados como informação. Utilizando as informações que os agentes possuem então é efetuada a produção do conhecimento com a finalidade de subsidiar decisões e ações por parte dos órgãos de segurança pública (DNISP, 2009).

A transcrição dos autores ressalva o uso da inteligência para fins ao combate ao crime bancário, pois proporcionam subsídios necessários a prevenção. Para a ABIN (2015), a atividade de Inteligência se ocupa de temas do âmbito externo e interno do país. No âmbito externo, tem como missão obter e analisar dados que ofereçam suporte aos objetivos nacionais, tanto na defesa contra as ameaças existentes quanto na identificação de oportunidades. Sob a perspectiva interna, a Inteligência enfoca a proteção do Estado, da sociedade, a estabilidade das instituições democráticas e a eficiência da gestão pública.

A Inteligência pode apresentar natureza estratégica, ligada à formulação de políticas públicas, de diretrizes nacionais ou de elaboração de instrumentos legais. Pode adquirir caráter mais tático, na assessoria ao planejamento de ações policiais. Pode ainda ser operacional, no apoio a ações, perseguição e busca por criminosos, enfrentamento e prevenção de ilícitos ABIN, (2015).

O conceito trabalhado retrata a questão de inserir a doutrina de Inteligência nos três níveis de planejamento: operacional, tático e estratégico. Isso fará com que a atuação policial seja dotada de racionalidade, segurança, precaução e conhecimento (GOMES, 2010).

Romão, (2013) nos dar a visão sobre o que é nível estratégico segundo a doutrina de inteligência da (DPF).

A doutrina de Inteligência Policial do Departamento de Polícia Federal (DPF) define que a produção de conhecimento nesta área é realizada em três níveis – estratégico, tático e operacional destina-se a facilitar o processo decisório de gestão policial bem como para subsidiar o trabalho de Polícia Judiciária na produção de provas e revelação de evidências sobre autoria de crimes. O nível estratégico é aquele destinado ao assessoramento para tomadores de decisões sobre assuntos de maior complexidade que dizem respeito ao órgão como um todo. O objetivo é possibilitar a adoção de medidas preventivas e a tomada de decisões administrativas por parte da direção geral da instituição. A atividade de inteligência policial em nível tático é direcionada a uma determinada área de interesse do órgão e não a instituição como um todo. O objetivo é subsidiar a elaboração de políticas internas de atuação para o enfrentamento de determinado fenômeno criminal. Estas políticas são projetadas para um espaço temporal de médio prazo. O nível operacional tem como objetivo a tomada de

decisões. Com foco específico na busca e coleta de dados sobre fatos e ações com o intuito de apuração e comprovação de autoria e materialidade de ilícito penal, possuindo assim, efeito imediato (ROMÃO, 2013).

Com a necessidade de contribuir para a afetividade de combater a criminalidade, o objetivo deste projeto será apresentar estas praticas que auxiliará na tomada de decisões. Como aludido, o trabalho da inteligência oferece ferramentas para elaboração de medidas táticas na luta contra delitos cada vez mais audaciosos, praticadas ao estabelecimento bancário, deixando a sociedade assustada diante da barbárie empreendida pelos criminosos. Quando a ousadia dos delinquentes se revela, vários questionamentos são levantados, a fim de que se elucide o entendimento do problema. Por isso a Inteligência no Combate ao Crime Bancário, torna-se eficaz para a busca dos fatores analisados.

8.2.1 Ferramentas da Atividade de Inteligência Policial.

A tomada de decisão se vale de conhecimentos. Estes podem ser de diferentes tipos, naturezas e níveis. Os níveis de decisão correspondem à amplitude das ações planejadas e perpetradas e a seu alcance no tempo, seja de duração seja de projeção. Por isso, a cada nível de decisão corresponde um nível de conhecimento necessário (CIAI, p.15).

Visando tornar o trabalho de produção de conhecimento o mais científico possível, utiliza-se uma metodologia, denominada Ciclo da Produção do Conhecimento (CPC), conduza pelo profissional de ISP, comumente denominado de Analista (ROCKEMBACH, 2015, p.06).

Miscelânea, (2012) conceitua o ciclo de inteligência como o processo pelo qual a “inteligência” é obtida, produzida e disponibilizada para os usuários. Cita ainda que Porter desenvolveu uma metodologia para a análise da concorrência que prevê quatro momentos principais: 1) Análise das necessidades, definição dos alvos; 2) Coleta de informações após definição das fontes úteis; 3) Análise e avaliação das informações com os especialistas da área; 4) Difusão das informações aos decisores para a ação (MISCELÂNIA, 2012).

A Comunidade de Inteligência dos Estados Unidos, segundo IOSS, utiliza um processo de cinco passos para descrever este ciclo. A figura abaixo mostra a sequencia das fases. Todas as fases do processo são necessárias e agregam valor umas às outras.

Figura 3 – Ciclo de Inteligência

CICLO DE INTELIGÊNCIA



Fonte:

https://rogerwilliam.wordpress.com/2012/01/09/ociclodainteligenciacompetitiva/#_ftnref1

Entretanto, diferentemente do sistema proposto por Oliveira, (1993) o sistema de inteligência tem um ciclo de etapas distintas e de execução contínuas, que se realimentam e geram um novo ciclo após a utilização do produto de inteligência, em um movimento constante e interativo com a organização (OLIVEIRA, 1993). Abaixo está descrita cada fase do ciclo:

1. Identificação das necessidades do Decisor /Usuários;
2. Coleta de informação;
3. Gestão e Processamento;
4. Análise e Produção de inteligência;
5. Difusão / Disseminação do conhecimento;

Identificação das necessidades

Sistemas de inteligências são, por definição, orientados pelas necessidades e devem gerar resultados que atendam explicitamente às solicitações dos tomadores de decisões. O

primeiro passo neste ciclo envolve todo o esforço de inteligência, da identificação da necessidade da informação específica até a entrega do produto de inteligência para o usuário. O passo consiste em planejar e direcionar o processo de inteligência para evitar a coleta e análise de informações que não sejam relevantes para as necessidades de inteligência. O componente de planejamento busca definir metas de coletas de informações específicas e focadas e as fontes mais prováveis das mesmas.

Coleta de dados / informações

Este segundo passo inclui tanto a aquisição quanto o fornecimento de informação para análise e produção de inteligência. O processo de coleta abrange o gerenciamento de várias atividades, incluindo roteiros de coleta que assegurem o uso otimizado dos recursos disponíveis. A coleta segue um conjunto de requerimentos que garantem que o material coletado atenderá as expectativas dos usuários potenciais. Estes requerimentos de coleta estabelecem certos procedimentos para coletar a informação. Geralmente são procedimentos que geram informações duplicadas e podem utilizar diferentes critérios para adquirir a mesma informação. A redundância compensa as perdas potenciais ou falha de um recurso utilizado. Desta forma, fica assegurado que as necessidades dos usuários da inteligência serão atendidas. A redundância, provocada pelo uso de diferentes tipos de coleta, também garante a validação da informação captada, confirmando ou refutando a pertinência da informação. O processo de coleta deve conter alguns valores básicos para permitir a sequência do ciclo de inteligência: comunicação confiável, rápida, segura e redundante.

Gestão e Processamento de informações

O terceiro passo é a conversão da informação coletada para uma forma mais conveniente para produção de inteligência. Neste processo, a informação coletada é convertida em formatos que possam ser prontamente usados pelos analistas de inteligência. Este processo inclui tradução, de gravações, transformação de mensagem falada em modo escrito, processamento fotográfico, utilização de aplicativos de natureza eletrônica, entre outros. Tudo para permitir uma análise detalhada e comparação com outras informações coletadas.

Análise e Produção

O quarto passo é o processo de analisar, avaliar, interpretar e integrar dados brutos são para gerar construção de cenários, alertas e propostas de ação. O produto de inteligência pode ser gerado desde a contribuição de uma simples fonte ou a partir de uma coleta de múltiplas fontes e banco de dados. Para ser efetiva a inteligência produzida tem que atender as necessidades do usuário. Para isto deve ter objetividade, conveniência e precisão. Os analistas de inteligência, neste passo, devem eliminar as informações redundantes, errôneas ou não pertinentes às necessidades do usuário. Se necessário, os analistas devem determinar nova coleta para preencher as lacunas de informação existentes nas próprias informações coletadas ou nos bancos de dados. Para que a inteligência seja de fato relevante para a tomada de decisões e para que se volte para futuras situações competitivas, os sistemas devem aplicar técnicas e métodos de análise rigorosos. Isso transforma meros resumos, que descrevem as ações tomadas pelos concorrentes do dia anterior, em inteligência analítica, que prevê o comportamento futuro da concorrência e discute suas implicações para a estratégia da empresa. O produto final da inteligência deve oferecer análises conclusivas que promovam discernimento e clarividência ao usuário sobre os assuntos da área de interesse.

Disseminação / Comunicação

O passo final do ciclo de inteligência é a entrega para o usuário da informação acrescida de valor e significado e que seja útil para tomar uma decisão imediatamente e primeiro que o concorrente. Neste ponto, a comunicação do produto de inteligência pode ser realizada de várias maneiras incluindo desde comunicados verbais, passando por relatórios e pareceres escritos, até base de dados de inteligência (OLIVEIRA, 1993).

Para gerar conhecimento se faz necessário às fontes de inteligência, podem ser pessoas, documentos, equipamentos, sistemas ou instituições de onde se originam os dados e informações que serão utilizados pelo analista para elaboração dos conhecimentos de inteligência (ROCKEMBARCH, 2015, p.07).

Nesta fase são analisadas as atividades operacionais de inteligência, são desenvolvidas com a finalidade de obter dados não disponíveis, visando á produção de informação, á neutralização de ações adversas e á segurança da estrutura de inteligência da organização (CIAI, 2013, p.10).

As Técnicas Operacionais (TOI) são habilidades desenvolvidas por meio de emprego de técnicas especializadas que viabilizam a execução das ações de busca, maximizando

potencialidades, possibilidades e operacionalidade (CIAI, 2013, p.48).

A expressão “técnica operacional” é a denominação utilizada tradicionalmente pelos serviços de inteligência que designa determinada prática ou procedimento empregado pelo segmento operacional nas ações de busca e nas Operações de Inteligência, para cumprimento de suas diversas missões. Tais práticas requerem especialização por parte de seus operadores e/ou material específico, sendo elemento não menos importante o treinamento por parte dos agentes. Somente operadores devidamente adestrados devem receber missões de emprego de técnicas operacionais. Pela sua importância, o domínio sobre o emprego das técnicas operacionais é uma das competências mais valiosas dos serviços de inteligência, e exclusivamente afetas aos agentes operacionais (SOARES, 2011, p.01).

Vejamos agora alguns métodos de atuação dos Serviços de Inteligência, que visam ao levantamento de dados e informações. Detalhadas a seguir, segundo Moreira (2013).

Processos de Identificação de Pessoas (PIP) – Considerada a constante evolução tecnológica, destinada a identificar ou a reconhecer pessoas.

Observação, Memorização e Descrição (OMD) – Os profissionais de ISP examinam, minuciosa e atentamente, pessoas, locais, fatos ou objetos, por meio da máxima utilização dos sentidos, de modo a transmitir dados que possibilitem a identificação e o reconhecimento.

Estória-Cobertura (EC) – Dissimulação utilizada para proteger as reais identidades dos agentes e das agências de inteligência (AIS), a fim de facilitar a obtenção de dados (e dos propósitos), e preservar a segurança e o sigilo.

Disfarce – O agente, usando recursos naturais ou artificiais, modifica a aparência física, a fim de evitar o seu reconhecimento, atual ou futuro, ou de se adequar a uma Estória-Cobertura.

Comunicações Sigilosas (ComSig) – Consiste no emprego de formas e processos especiais, convencionados para a transmissão de mensagens ou repasse de objetos durante uma operação, de acordo com planos preestabelecidos.

Leitura da Fala (LF) – Um agente, à distância, identifica diversos fatores relacionados a questões tratadas em uma conversação, viabilizando a compreensão do assunto.

Análise de Veracidade (AV) – Utilizada para verificar, por meio de recursos tecnológicos ou metodologia própria, se uma pessoa está falando a verdade sobre fatos e situações.

Emprego de Meios Eletrônicos (EME) – Capacitam os agentes integrantes da Inteligência Humana a utilizarem adequadamente os equipamentos de captação, gravação e reprodução de sons, imagens, sinais e dados.

Fotointerpretação – Utilizada para identificar os significados das imagens obtidas. (MOREIRA, 2013, p.100 - 1001).

Técnicas de Ações de Busca

Reconhecimento (RECON) – É a ação de busca realizada para obter dados sobre o ambiente operacional ou identificar alvos. Normalmente é uma ação preparatória que subsidia o planejamento de uma Operação de Inteligência (Op Int).

Vigilância – Consiste em manter um ou mais alvos sob observação.

Recrutamento Operacional – Convencer ou persuadir uma pessoa, não pertencente à AI, a trabalhar em benefício desta.

Infiltração – Consiste em colocar um profissional da ISP junto ao alvo, com propósito de obter o dado negado.

Desinformação – Utilizada para, intencionalmente, confundir alvos (pessoas ou organizações), a fim de induzi-los a cometer erros de apreciação, levando-os a executar um comportamento predeterminado.

Provocação – Com alto nível de especialização, realizada para fazer com que uma pessoa/alvo modifique seus procedimentos e execute algo desejado pela AI, sem que o alvo desconfie da ação.

Entrevista – Obtenção de dados por meio de uma conversação, mantida com propósitos definidos.

Entrada – Realizada para obter dados em locais de acesso restrito e sem que seus responsáveis tenham conhecimento dos propósitos da ação realizada.

Interceptação de Sinais e de Dados – Executada através de equipamentos adequados, operados por integrantes da Inteligência Eletrônica (MOREIRA, 2013, p.100 - 101).

Realizado esse apontamento essencial, o capítulo seguinte passa-se a avaliar as técnicas operacionais que a atividade de inteligência dispõe, para combater o crime bancário, possibilitando um planejamento operacional para neutralizar este grupo.

8.2.2 Atividade de Inteligência na Produção do Conhecimento no Combate ao Crime às

Instituições Bancárias

A opção metodológica desta pesquisa, com relação à aplicabilidade da Atividade de Inteligência de Segurança Pública, recai sobre uma das vertentes da segurança pública que mais tem provocado preocupação no Brasil, notadamente pelo número de ataques a caixas eletrônicos e correspondentes, a qual diz respeito ao sistema bancário.

Por Banco entende-se, segundo Brasil escola, 2016, são instituições financeiras que podem ser privadas ou públicas que fornecem serviços financeiros à sociedade. O dinheiro captado (depositado) dos clientes (pessoas físicas, empresas, indústrias e/ou governo) é utilizado pelos bancos para conceder empréstimos a outros clientes, desta forma os bancos cobram juros e assim ajudam para a circulação do dinheiro (ESCOLA, 2016).

O problema de onda de ataques a terminais eletrônicos no Brasil tem causado inestimáveis custos sob os aspectos familiar, social e econômico, impactando diretamente a vida das pessoas e gerando de forma silenciosa a sensação de medo e impotência diante do problema. Diante da gravidade do quadro, em junho no ano de 2016 foi apresentada durante a abertura do 4º Fórum Nacional de Enfrentamento a Roubos a Bancos, onde o ministro da Justiça e Cidadania, Alexandre de Moraes, defendeu o fortalecimento da inteligência e a parceria entre órgãos públicos e privados no combate ao crime organizado. O encontro foi promovido pelo Ministério da Justiça e Cidadania em parceria com a Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN, 2016).

Segundo Cristaldo, (2016) repórter da Agência Brasil, relata que o ministro da justiça e cidadania, Alexandre de Moraes defende que:

É importantíssima a parceria e a troca de informações, assim como é importante analisar as necessidades conjuntas para que possamos melhorar o combate a esse tipo de crime. Esse fórum terá esse objetivo e, com certeza, alcançaremos bons resultados, avaliou Moraes. Moraes ressaltou ainda a importância do mapeamento de armas apreendidas nos roubos a bancos. É importantíssimo que possamos rastrear mapear e colocar em prática um DNA das armas, um rastreamento das armas apreendidas, para que possamos atacar lá na raiz esse problema, avaliou o ministro (CRISTALDO, 2016).

Corroborando com o autor o CIAI (2013) conceitua que: “Produção de conhecimento compreende o conjunto de procedimentos adotados pelo profissional de inteligência, do qual resulta determinado conhecimento” (CIAI, 2013, p.34). Como foi referido, um órgão de inteligência produz conhecimento em atendimento a um plano de inteligência, por iniciativa

própria ou em consequência de um estímulo específico. Para uma elaboração técnica do conhecimento de inteligência há pressupostos científicos previamente estabelecidos, denominados de Ciclo da Produção do Conhecimento, ele adota preceitos específicos para conhecimentos diferentes, na qual a metodologia da produção do conhecimento é composta pelas fases de planejamento, reunião, processamento e difusão. As fases da produção de conhecimento não representam limites fixos, não implicam procedimentos ordenados, pois elas se interpenetram se relaciona, uma depende da outra.

No âmbito de segurança pública, a atividade de inteligência tem suas especificidades, as ações compreendem a identificação, acompanhamento, avaliação de ameaças reais ou potenciais na seara de segurança pública e a produção de conhecimento e informações que subsidiem ações para neutralizar coibir e reprimir atos criminosos de qualquer natureza (CIAI, 2013, p.59).

Deste modo, o objetivo da inteligência é obter, analisar e disseminar conhecimentos, sendo possível relacionar com o ciclo de produção do conhecimento. De acordo com o §2º do artigo 1º da Lei n. 9.883/99, os conhecimentos aqui referendados tratam-se de quaisquer fatos e situações que possam influenciar o processo decisório e a ação governamental e a salvaguarda e segurança da sociedade e do Estado, podendo ser objeto de atuação da inteligência os mais variados assuntos, desde os riscos ao meio ambiente, de movimentos sociais que preguem iniciativas violentas para a obtenção de seus objetivos, de questões sobre conflitos indígenas à corrupção na Administração pública (CRUZ, 2013, p.42).

Contraído esse apontamento, passa-se a avaliar os procedimentos do qual resultará em conhecimento no combate ao crime às instituições bancárias. A metodologia aplicável compreende em Planejamento, Reunião, Análise Interpretação e Difusão. Na fase de planejamento, a produção de conhecimento inicia-se sistematizando uma ação para combater os criminosos de ordem bancário e possibilitar um planejamento operacional para neutralizar esses delinquentes. Para obter as respostas, a fim de alcançar os objetivos iremos para fase da reunião, produção do conhecimento, coleta e busca. As técnicas operacionais averiguadas, para aquisição de informações, iniciam-se reunindo dados em fontes abertas. Com este procedimento, consistirá realizar pesquisas a respeito das facções criminosas, histórico de ações, principais lideranças, dados dessas lideranças disponíveis nos sistemas informatizados da Segurança Pública, veículos utilizados, armamento, modus operandi, são exemplos de procedimentos que podem fornecer subsídios importantes para criar informação relativa à ação e

produzir conhecimento a ser empregado no planejamento da forma da polícia atender ao crime bancário. Considerando mais uma técnica para prosseguir a intervenção ao crime bancário, subsidiando a operação é o Reconhecimento (RECON), esta ação busca obter dados sobre o ambiente operacional utilizando-se de croquis, se destinam a facilitar a visualização pelo encarregado de caso dos locais reconhecidos. Tornando importante ferramenta, pois, orienta devidamente a localização do alvo, posto de observação (localização), as vias de acesso e rota de fuga. Partindo-se para os dados protegidos ou negados e não acessíveis ao profissional de inteligência, deve este se valer de ações de busca para obter conhecimentos a respeito do crime de ordem bancaria, como por exemplo, Interceptação de Sinais e de Dados, (eletromagnéticos, óticos e acústicos) executada através de equipamentos adequados, operados por integrantes da Inteligência Eletrônica. Considerando um meio adequado para produzir conhecimentos que subsidiem na produção de provas necessárias, como fonte captadora de informações, trarão auxílios tais como: Saber com quem os membros da facção criminosa trocam informações, que tipo de postura adota e a real intenção de seus atos os próximos desdobramentos do crime, ou seja, para onde ele vai migrar. Identificar as lideranças e os elementos-chave das organizações criminosas, monitorando a movimentação cotidiana da organização para identificar sua rotina. Identificar pontos fracos e informantes em potencial.

Toda essa dinâmica, auxiliará a polícia a planejar ações diferenciadas para cada tipo de violação dos caixas eletrônicos. Esse monitoramento faz com que se crie uma espécie de banco de dados a respeito das explosões por regiões e de suas lideranças, formando um histórico, um mapeamento.

Corroborando com este entendimento, confirmando que o uso do mapeamento criminal norteia as ações preventivas Junior, (2015) indica que:

Neste entendimento a delimitação dos pontos críticos de criminalidade, por meio do mapeamento criminal, deve nortear as ações preventivas e repressivas de grande parte dos departamentos de polícia pelo mundo afora, e, principalmente, no Brasil, país caracterizado pela alta incidência criminal, especialmente nos centros urbanos. A polícia deve estar presente nos locais em que se evidencia a maior incidência criminal, o que demanda um estudo estatístico das ocorrências atendidas e registradas no sistema de defesa social, de tal forma que permita ao gestor o redirecionamento do aparato policial, de acordo com os horários, locais e características dos crimes distribuídos no território a ser policiado (JUNIOR, 2015, p.10).

Além das bases de dados para formulações estratégicas, do ponto de vista operacional

é preciso ampliar a alimentação do Infoseg – sistema que permite buscar em tempo real dado sobre procurados pela Justiça, veículos irregulares e armas de fogo – e disseminar sua utilização entre os policiais em campo, garantindo em questão de segundos que eles tenham acesso a históricos criminais, mandados de prisão em aberto, informações sobre veículos e armas, entre outros. O ideal é uma integração de informações com outros órgãos do sistema de justiça criminal, como o Ministério Público, o Poder Judiciário e o Sistema Prisional, de modo que seja possível acompanhar um indivíduo do seu primeiro contato com a polícia até a execução da pena ou até depois de liberto, no caso de crimes hediondos (KAHN, 2013, p.1).

Apreciando os métodos operacionais, abonamos o processo de identificação de pessoas, destinado a reconhecer pessoas, oferecerá a possibilidade de listar processos conforme desenvolvimento tecnológico. Dentre eles destaca-se: Fotografia, retrato falado, datiloscopia, documentos copia, DNA, voz, Iris, medidas corporais e dados de qualificação. No futuro, o que se almeja é que da rua o policial possa confrontar as digitais de um suspeito com um banco de dados nacional de impressões digitais (AFIS) e que possa comparar as cápsulas coletadas na cena do crime com um banco de dados nacional de informações balísticas (IBIS). É possível ainda constituir um banco de dados fotográfico nacional dos procurados, nos moldes do Fotocrim e Fênix existentes em São Paulo, trazendo informações completas como DNA, dados biométricos e voz do criminoso, entre outras informações. Cabe também um maior investimento na polícia científica, visando à agilidade da Justiça e a solução de crimes. Os institutos de criminalística, médicos legais e de identificação civil, em geral, estão sucateados, organizados de modo irracionais, mal equipados, desprovidos de recursos humanos e materiais suficientes, pouco capilarizados, prestando atendimento precário e impedido de colaborar com as polícias nas investigações. O que, em parte, explica a quase inexistência da investigação policial no Brasil, fato tão grave e escandaloso quanto negligenciado (KAHN, 2013). Na visão de Dumith (2012) aponta que: “A inteligência se utiliza da tecnologia, do recurso humano (psicologia e sociologia), do georreferenciamento, da estatística e de muitos outros utensílios para compor a sua atividade” (DUMITH, 2012, p.42).

Kanh, (2013) expõe sobre a importância de estimular a adoção da tecnologia bem como o sistema de georreferenciamento,

Como há muito se sabe que o crime se concentra espacialmente e não está distribuída igualmente pelos territórios, a política na área de informação deve ser a de estimular a adoção de sistemas georreferencia pelos órgãos de segurança, colocando em mapas as ocorrências criminais dos boletins da

polícia civil, chamados aos 190, denúncias aos Disque Denúncia, reclamações sobre desordem urbanas coletadas pelas Guardas Municipais, enfim, de todas as informações relevantes que tenham endereços e permitam a identificação de manchas de criminalidade (hot spots), de modo a concentrar também ali os efetivos e as atividades policiais e sociais (KANH, 2013, p.1).

Neste sentido, Schelavin (2003) enumera as vantagens da utilização da tecnologia como ferramenta, referindo-se ao geoprocessamento:

[...] algumas das possibilidades de utilização do geoprocessamento pela polícia: Para começar, a localização geográfica de recursos e unidades é um fator fundamental para a logística envolvida nas operações de segurança, possibilitando: Criar áreas de jurisdição associadas a instalações fixas; Planejar o patrulhamento regular; Conceber, planejar e executar operações especiais; Analisar possíveis rotas de fuga de criminosos; Analisar estatisticamente o perfil da violência urbana através da localização geográfica de ocorrências policiais (SCHELAVIN, 2003, p.22).

Todavia, inicialmente, faz-se necessário definir-se o conceito básico de georreferenciamento que se refere a uma área multidisciplinar que engloba conhecimentos de geografia, cartografia, ciência da computação, sensoriamento remoto, fotogrametria, geodésia, estatística, matemática, engenharia, etc (CÂMARA, 1995, p. 1).

Neste contexto, uma forma de resolver ou minimizar esta questão é equacionar esse dilema mediante a utilização da ferramenta gratuita disponibilizada pelo Google Maps para não só mapear o crime, mas também reunir numa única ferramenta tecnológica os dados de ocorrências atendidas por ambas às polícias estaduais (JUNIOR, 2015).

Como aponta Ramos, (2008).

Uma das maneiras de se identificar onde está ocorrendo o fenômeno crime em determinado espaço social, com o objetivo de otimizar o emprego dos escassos efetivos das forças policiais, propiciando uma gestão mais eficaz destes recursos humanos é a partir do georreferenciamento das informações de ocorrências policiais (RAMOS et al., 2008).

Nesta óptica tecnológica, a Blitz (2013) sugere o uso de DRONES como apoio na aérea de policiamento, permitindo o monitoramento de uma ocorrência, tendo uma visão global do evento. Esta tecnologia pode atender esta e outras demandas operacionais. Os DRONES ou, em português, Veículos Aéreos Não Tripulados (VANTS). Configuram-se como uma opção tática que poderia ser utilizada em diversos tipos e modalidades de ações policiais caracteriza-se como aeronaves que dispensam a presença de piloto para operação. Este tipo de tecnologia foi inicialmente inspirado nas bombas voadoras alemãs. Tem origem militar, desenvolvidos para operação em áreas de risco extremo, para serviço de inteligência, apoio á tropas em solo e controle de fronteiras. Foram desenvolvidos primariamente para

ações em combate. Os DRONES de categoria militar podem estar equipados com armas, como mísseis ar/terra, ou equipamentos sofisticados para monitoramento, por imagens. [...] Os equipamentos de uso policial podem gravar imagens em vídeo ou produzir imagens termográficas. As atividades monitoradas através dos DRONES colocam os policiais em vantagem tática, facilitando o processo de tomada decisões, tornando as operações menos arriscadas para o policial na ponta da linha (BLITIZ, 2013).

Outra proposta tecnológica, apresentada no combate aos criminosos, dentre os métodos enumerados, destacam-se o nível de monitoramento integrado tornando efetivo na produção do conhecimento para o planejamento das ações de prevenção e repressão a roubos a banco. Como sugere o presidente do sindicato dos bancários Marcos Henrique, (2009) esclarecendo que: "Trata-se de um sistema de câmeras instaladas nas agências, com monitoramento em tempo real pela polícia militar, com o objetivo de facilitar a identificação dos meliantes e diminuir o tempo de atendimento das ocorrências nos estabelecimentos bancários" (HENRIQUE, 2009).

Nesta perspectiva de plano de ação em monitoramento Curado, (2011) evidencia:

Entre as ações definidas no Plano está a criação de um núcleo integrado entre instituições bancárias e policiais para troca de informações sobre segurança bancária; capacitação para policiais, vigilantes e bancários, padronizando condutas nos crimes de roubo a banco; adequação dos locais dos caixas eletrônicos, garantindo a visibilidade e assim a segurança dos usuários do serviço; intensificação da fiscalização nos postos da Polícia Rodoviária Federal, bem como o trabalho policial do Núcleo de Operações Especiais nas rodovias de Mato Grosso, integrando as ações com a Polícia Rodoviária Estadual e ampliação das ações operacionais das Forças Táticas, sendo que essa última medida já é aplicada pela Segurança Pública (CURADO, 2011).

Outros procedimentos a serem empregado estão uma série de estratégias, medidas, Leis e conhecimentos, que podem ser eficientes no combate a crimes contra instituições financeiras e ações de prevenção. Em vários estados brasileiros foram elaborados projetos para desmotivar a ação criminosa.

Nos anos de 2011, 2012 e 2013 na Paraíba foi sancionado pelo governador Ricardo Coutinho, várias leis a fim de combater o crime bancário dentre elas, a lei estadual 9.541/2011, de autoria da deputada Daniella Ribeiro. Os caixas eletrônicos devem dispor de um sistema que, por qualquer meio, inutilize as cédulas existentes no caso de violação do equipamento.

No ano de 2013, a Lei Estadual 10.228, de 23 de dezembro de 2013, de autoria do ex-deputado estadual Francisco de Assis Quintans .

Em seu primeiro artigo, a Lei Estadual 10.228 garante que se aplicam aos estabelecimentos bancários e financeiros localizados em todos os municípios do estado da Paraíba as regras de segurança contidas nele, que tem por finalidade propiciar melhores condições de segurança para clientes, usuários e funcionários dessas instituições. O artigo segundo é enfático: É vedado o funcionamento de qualquer estabelecimento financeiro onde haja guarda de valores ou movimentação de numerário, que não possua sistema de segurança comparecer favorável à sua aprovação, elaborado pela Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, mediante convênio com o Ministério da Justiça. Já o artigo quarto destaca: As instituições financeiras ficam obrigadas a instalar dispositivos de segurança em suas agências e postos de serviços situados no estado da Paraíba.

Em relação aos caixas eletrônicos, a lei, em seu artigo 13, afirmam que as instituições financeiras públicas e privadas terão a incumbência de prover a segurança de seus caixas eletrônicos, bancos 24 horas e outros equipamentos assemelhados. “É obrigatória à presença de vigilante armado nas dependências onde funcionem terminais de autoatendimento, durante o período em que esses equipamentos estejam em funcionamento, com exceção dos postos de atendimento bancários instalados dentro de empresas que possuem sistema de segurança próprio”, diz o artigo 14 da Lei 10.228, que é bem detalhista, tratando em outros temas como carros fortes e seguradoras (MPPB, 2015, p.01).

No ano de 2015, outro plano foi sancionado, o projeto de lei nº 248/2015, de autoria do deputado estadual Anísio Maia, que aplica multas às agências financeiras em caso de eventos criminosos decorrentes da atividade e que afetem os usuários, foi aprovado na Assembleia Legislativa da Paraíba (ALPB). A regulamentação tem a intenção de estimular o investimento em mecanismos eficazes de segurança que ponham a salvo os usuários de seus serviços e a sociedade em geral.

A nova legislação prever o pagamento de indenização nos casos de: falecimento de cliente, usuário ou terceiro atingido pelo evento; lesão corporal de natureza gravíssima, grave ou leve; dano moral, neste compreendido o abalo emocional suportado por cada vítima, dano material (ONLINE, 2015, p.01).

Em outros estados a exemplo da Bahia, o governador Rui Costa promoveu articulações, com Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) e o Ministério da Justiça

com o Governo do Estado. Dentre elas requer: A instalação de câmeras de segurança, interna e externamente, com qualidade suficiente para possibilitar uma correta identificação dos suspeitos, em agências e terminais de autoatendimento isolados. Sugeriu a criação de centrais de monitoramento on-line das instalações, para possibilitar o acionamento remoto e imediato de contramedidas, como jatos de fumaça densa, água ou produtos químicos não letais. O intuito é adotar medidas que desestimulem e minimizem esse tipo de crime, destacando o controle de explosivos, que tem gerado risco à vida das pessoas que se encontram nas imediações das agências e terminais. Entre as ações propostas ao Ministério da Justiça, o governador sugere a implantação de marcadores químicos em explosivos, que possibilitem o rastreamento mais efetivo destes artefatos. A obrigatoriedade para os fabricantes de identificação dos explosivos através do número do lote e um número sequencial, permitindo uma melhor individualização do produto e maior possibilidade de rastreamento. A criação e instituição de cadastro nacional, civil e criminal, de pessoas com conhecimento e atuação na área de explosivos, além de banco de dados nacional com informações sobre pessoas jurídicas, aquisição, comércio, transporte, utilização e subtração de produtos controlados, notadamente explosivos. As empresas que comercializam explosivos seriam obrigadas a utilizar escolta das cargas, caberia a elas prestar informações com antecedência as Secretaria de Segurança dos Estados por onde haverá a passagem do comboio, indicando o tipo de carga, a quantidade, o roteiro e as ações de segurança e prevenção para evitar intervenções criminosas (COSTA, 2015).

Percebe-se que, a partir de uma análise das técnicas, métodos, instrumentos, medidas e leis, existem diversos meios para neutralizar, combater o crime bancário. Cabendo a quem por direito avaliar, decidir e executar a ação.

9 ANÁLISE DO FENÔMENO CRIMINAL DO ROUBO A BANCO

9.1 Dados Gráficos Analisados

A Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramos Financeiro - CONTRAF, (2014) aponta que o Brasil vem sendo palco de intensos ataques a banco. Os dados da 8ª Pesquisa Nacional de Ataques a Bancos por Estado demonstram um crescimento de 1.612 ataques no ano de 2011 para 3.150 no ano de 2014 observando uma crescente evolução a esta prática nos últimos quatro anos. Além disso, a pesquisa aponta que nos anos de 2013/ 2014 a

Paraíba ocupou o 6º e 7º lugar no RANKING contra ataques a banco. Cabe destacar também, à proporção que o crime aumenta as despesas com segurança e Vigilância diminuiu. Os cinco maiores bancos gastaram, em média, apenas 6,1% dos lucros em segurança equivalente a 3,7 bilhões, em quanto o lucro líquido de Janeiro a Dezembro de 2014 ficou 60,3 bilhões. Evidenciando o descaso com a população (CONTRAF, 2014).

Constata-se um aumento vultoso de ataques a bancos, demonstrando o descaso a esta modalidade de crime, é necessário intervir e investir no processo de análise de informações, com os diversos órgãos de inteligência, gerir conhecimento adotando o que se adéquam a necessidade da instituição. Diante deste fato procura-se analisar os indicadores disponibilizados nesta dissertação oriundos de diversas bases de dados, o que possibilita um olhar multidimensional sobre a realidade da criminalidade. O apontamento contribui ainda para a análise das ações criminosas cujas modalidades são explosão, arrombamento, assalto e tentativas, contra as instituições bancárias.

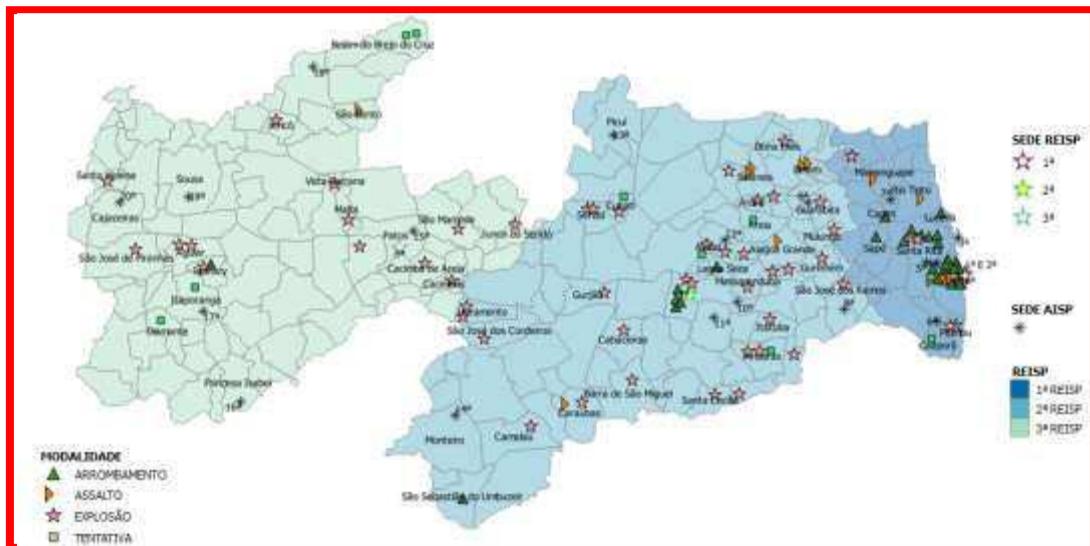
Os dados da Coordenação Integrada de Inteligência da Segurança e Defesa Social - CIISDS 2014 e 2015, apresentam aspectos interessantes para pautar a informação e o combate a este tipo de crime, oferecendo subsídios para a formulação e a implementação de políticas públicas e indicam questões e elementos merecedores de análises e estudos, a fim de revelar dados concretos sobre a violência nos bancos, que tanto assusta os trabalhadores e a população, e buscar soluções para proteger a vida da população. A perspectiva deste trabalho é analisar as informações, para subsidiar estratégias de operações para que haja policiamento preventivo e ostensivo, pois o ataque praticado nas agências bancaria, a caixas eletrônicos instalados em estabelecimentos comerciais, deixam rastro de medo, se enquadrando em um cenário de guerra, equiparar-se a filme de faroeste ou pior filme de terror, pois os criminosos espalham pânico, traumas na comunidade. Com base no mapa da criminalidade, é possível situar os pontos onde há maior ocorrência de crimes por áreas, conferir se há similaridade entre as ações acometidas pelos criminosos.

9.2 Análise do Número de Ocorrências por Instituição Bancária no Estado da Paraíba

A Coordenação Integrada de Inteligência da Segurança e Defesa Social - CIISDS acompanha e produz estatística nos últimos anos a partir do acompanhamento das notícias sobre ataques a bancos publicados na Internet e em jornais impressos. Desde que o acompanhamento se iniciou, observa-se que uso de explosivos, arrombamentos de caixas eletrônicos com maçaricos, tiveram crescimento em termos de número de casos, trata-se do

descaso cometido pelos banqueiros em relação à segurança. A outra questão, avaliada às explosões, é que as agências, em geral, se localizam próximo a residências, o que coloca em risco os proprietários da mesma. Para entendermos as variáveis da análise ao crime contra instituições bancárias, o perfil analisados foram: Modalidade, Instituição, região integrada por segurança pública, ocorrências por período (dia, semana e mês).

Figura 4 – Mapa das Ocorrências às Instituições Bancárias no Estado da Paraíba, por Região Integradas de Segurança Pública, referente ao ano de 2014.



Fonte: Coordenação Integrada de Inteligência da Segurança e Defesa Social – CIISDS

O mapa demonstra a Compatibilização das Áreas Integradas de Segurança Pública (REISP), são regiões criadas pela Polícia Civil do Estado da Paraíba, divididas em (03) três Regiões: a 1ª REISP está localizada em João Pessoa e cobre toda área do litoral; a 2ª REISP está situada em campina Grande, e cobre os municípios do Planalto da Borborema e a 3ª REISP está instalada na cidade de Patos e cobre todos os municípios do Sertão. Essas Regiões Integradas subdivide-se em (20) vinte Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP), para de forma integrada desenvolver um trabalho coordenado, exploratório e preventivo nas áreas de maior incidência criminal, voltada também para os crimes às Instituições Bancárias, no sentido de conhecer, planejar e minimizar ou até mesmo impedir que ações criminosas ocorram. O mapa mostra a localidade onde acontecem as ações criminosas; à identificação de tendências criminais por locus espaço-temporal específico e identificando imediatos pontos geográfico-espaciais de alta acumulação de fatos delituosos, considerados hot spots, ou seja, zonas quentes, referente as modalidades de: arrombamento, assalto, explosão e tentativa às Instituições Bancárias, necessitando favorecer uma consequente e imediata prevenção e

repressão ao crime.

Analisando a figura 4, o mapa das 108 ocorrências às Instituições Bancárias no Estado da Paraíba, por modalidade de crime: arrombamento, assalto, explosão e tentativas, registradas no ano de 2014, tendo como parâmetros as ocorrências registradas por Regiões Integradas de Segurança Pública, em que a 2ª REISP, apresentou maior índice de ataques aos estabelecimentos bancários, seguido da 1ª REISP e por último a 3ª REISP.

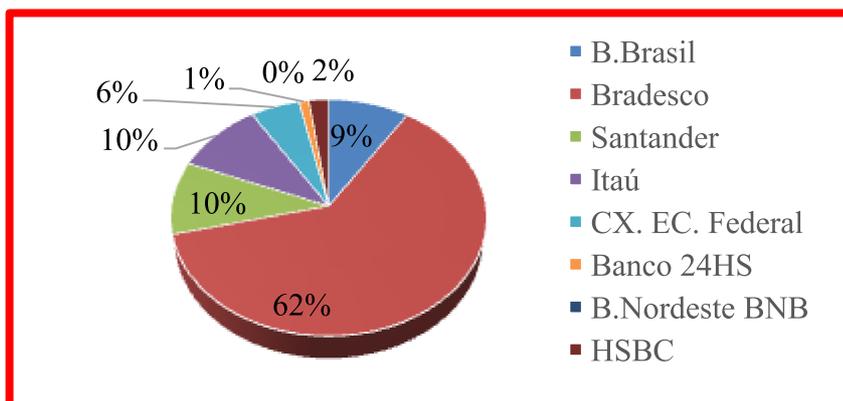
Figura 5 – Mapa das Ocorrências às Instituições Bancárias no Estado da Paraíba, por Região Integradas de Segurança Pública, referente ao exercício de 2015.



Fonte: Coordenação Integrada de Inteligência da Segurança e Defesa Social – CIISDS

Em 2015 das 118 ocorrências às Instituições Bancárias, registradas no Estado da Paraíba, por Áreas Integradas de Segurança Pública, as posições por áreas integradas se mantiveram, sendo que no total anual houve um acréscimo em relação ao ano anterior (2014), que foi de 108 ocorrências nas modalidades: Arrombamentos; Assalto; Explosões e Tentativas, o que corresponde a um aumento de 9,26%.

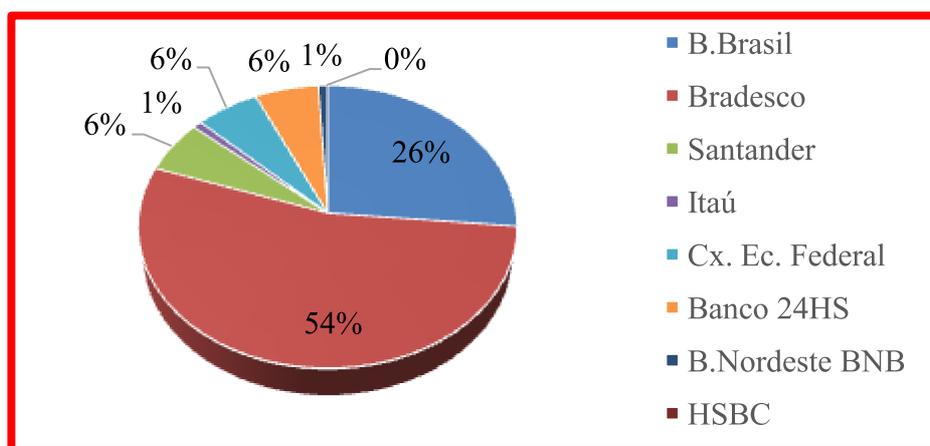
Gráfico 1 - Ocorrência por Instituição Bancária no Estado da Paraíba - Ano 2014



Fonte: Coordenação Integrada de Inteligência da Segurança e Defesa Social – CIISDS

O gráfico 1, demonstra que o número de ataque à Instituição Bancária por Agência no Estado da Paraíba, aponta o Banco Bradesco, como sendo o alvo mais atacado pelas organizações criminosas, em que o ano de 2014, mostra um percentual de 62%, seguido pela agência do Itaú e Santander, com 10% cada, o Banco do Brasil com 9%, Caixa Econômica Federal com 6%, HSBC com 2%, o Banco 24horas com 1% e o Banco do Nordeste 0%.

Gráfico 2 - Ocorrência por Instituição Bancária no Estado da Paraíba - Ano 2015



Fonte: Coordenação Integrada de Inteligência da Segurança e Defesa Social - (CIISDS).

Analisando o gráfico 2, referente ao ano de 2015, o Banco Bradesco permanece como alvo favorito das ações criminosas, atingindo um percentual de 54%, em quanto à segunda colocada foi a Agência do Banco do Brasil, com 26%, as agências do Santander, Banco 24hs e Caixa Econômica Federal, com 6% cada uma, Itaú e Banco do Nordeste com 1% e HSBC com 0%. Essa diferença entre a Agência do Bradesco e as demais se dá por ser uma das agências com maior número de instalações nas cidades vitimadas, e em muitas delas, sem nenhum tipo de segurança. Em alguns desses locais escolhidos não possuem câmaras de monitoramento, vigilantes e nem porta giratórias. Esses fatores vêm corroborando para a execução dos delitos nesta localidade. Os altos índices citados demonstram que, as organizações criminosas especializada em crimes às Instituições Bancárias na Paraíba e em outros Estados Brasileiros, já possuem destino certo, predefinido e a rota de fuga pré-estabelecida, pois quanto mais rápida for à ação, mais eficiente e segura será a operação criminosa.

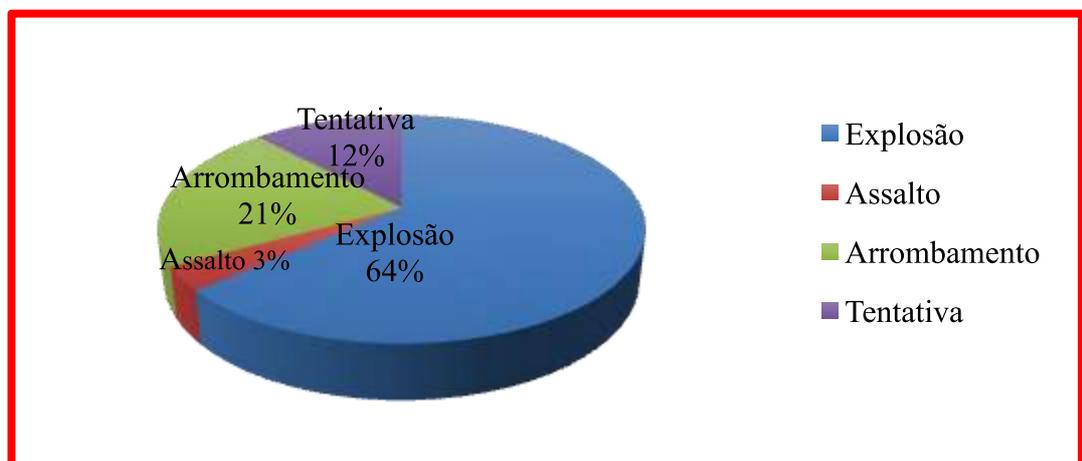
Gráfico 3 - Modalidades de Crime à Instituição Bancária no Estado da Paraíba-2014



Fonte: Coordenação Integrada de Inteligência da Segurança e Defesa Social - (CIISDS).

Considerando as modalidades das ocorrências, observou que no ano de 2014, 49% foram registrados como Explosões a Caixas Eletrônicos, em seguida a modalidade Arrombamentos com um percentual de 27%, os Assaltos com 13%, quanto que as Tentativas foram no percentual de 11%. Conferindo as modalidades de crime, explosão, arrombamento, assalto e tentativas aos estabelecimentos bancário, o gráfico 3 aponta, o objeto alvo das organizações, são as explosões, obtendo um maior índice em 2015, com 49%, migrando para esta modalidade tendo em vista a facilidade de atuação. Não há uma fiscalização rigorosa, a dialética é tendente a comprovar, o reflexo negativo, está relacionado à insegurança nas pequenas cidades, os criminosos preferem atacar cidades pequenas, na qual os números de policiais são insuficientes, os caixas eletrônicos são de livre acesso, os banqueiros não garantem segurança aos estabelecimentos e aos usuários, não obedece à legislação infringindo às leis. Isso leva a noção de que a agência é vulnerável e a região não está protegida.

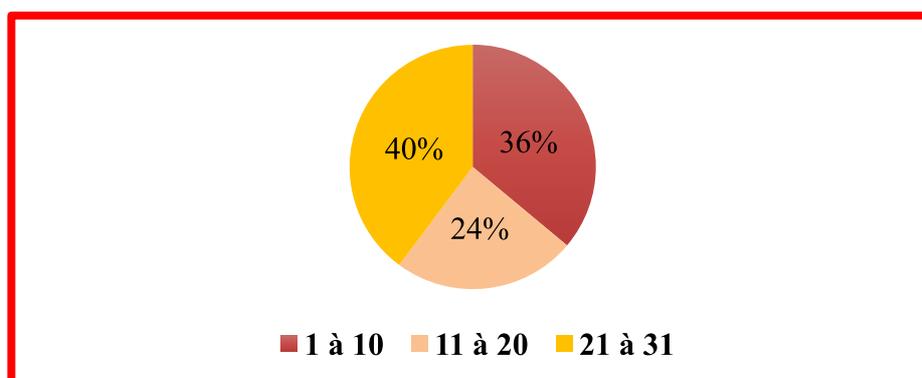
Gráfico 4 - Modalidades de Crime à Instituição Bancária no Estado da Paraíba - 2015



Fonte: Coordenação Integrada de Inteligência da Segurança e Defesa Social - (CIISDS).

O gráfico 4 aponta a mesma modalidade de crime (explosões) à Instituição Bancária, com um percentual de 64% em 2015. A avaliação que pode ser feita relaciona-se ao comportamento das quadrilhas. Os criminosos costumam se associar, especializar e se aperfeiçoar para alcançar seus objetivos, migrando para esta modalidade tendo em vista a facilidade de atuação. Não há uma fiscalização rigorosa, a dialética é tendente a comprovar, o reflexo negativo, está relacionado à insegurança nas pequenas cidades, os criminosos preferem atacar cidades pequenas, na qual os números de policiais são insuficientes, os caixas eletrônicos são de livre acesso, os banqueiros não garantem segurança aos estabelecimentos e aos usuários, não obedece à legislação infringindo às leis, deixando as agências vulneráveis.

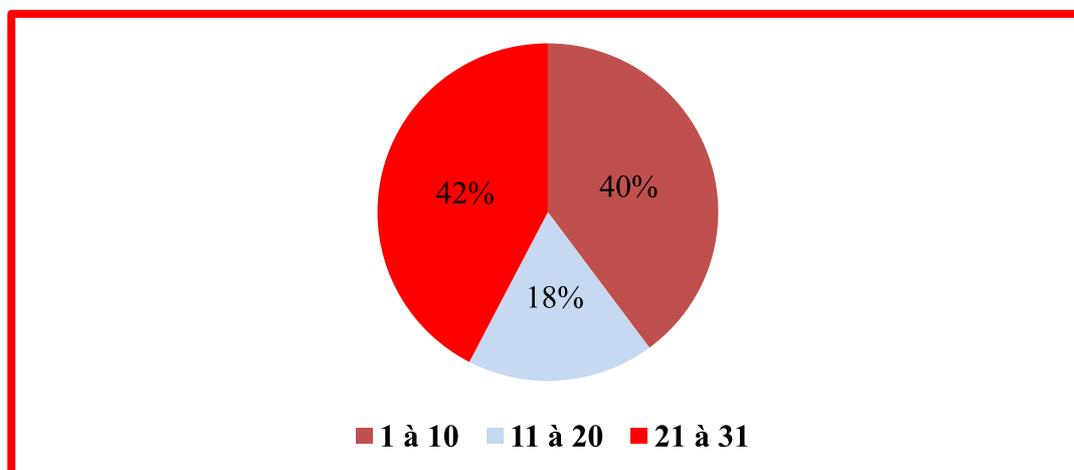
Gráfico 5 – Período de Ocorrência por Data, ano – 2014.



Fonte: Coordenação Integrada de Inteligência da Segurança e Defesa Social - CIISDS

Analisando as ocorrências por data no ano de 2014, verificou-se que no período compreendido entre os dias 01 a 10 e 21 a 31 de cada mês, são os dias que há uma maior incidência de ataques às ações delituosas.

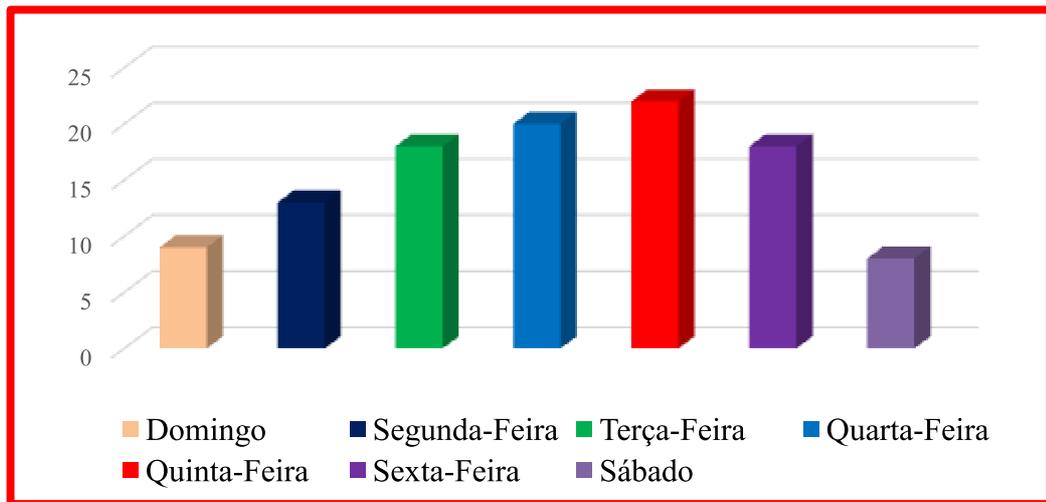
Gráfico 6 - Período de Ocorrência por Data, - 2015.



Fonte: Coordenação Integrada de Inteligência da Segurança e Defesa Social - (CIISDS).

O gráfico 6, considerando as ocorrências por data em 12015, observou-se que em relação ao mesmo período de 2014, demonstra que as datas de início e final de cada mês como sendo de maior incidência, devido que nesse período ocorre o pagamento dos funcionários públicos estaduais e municipais, aposentados do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, concentrando uma movimentação maior de dinheiro nas agências, despertando interesses por parte dos criminosos.

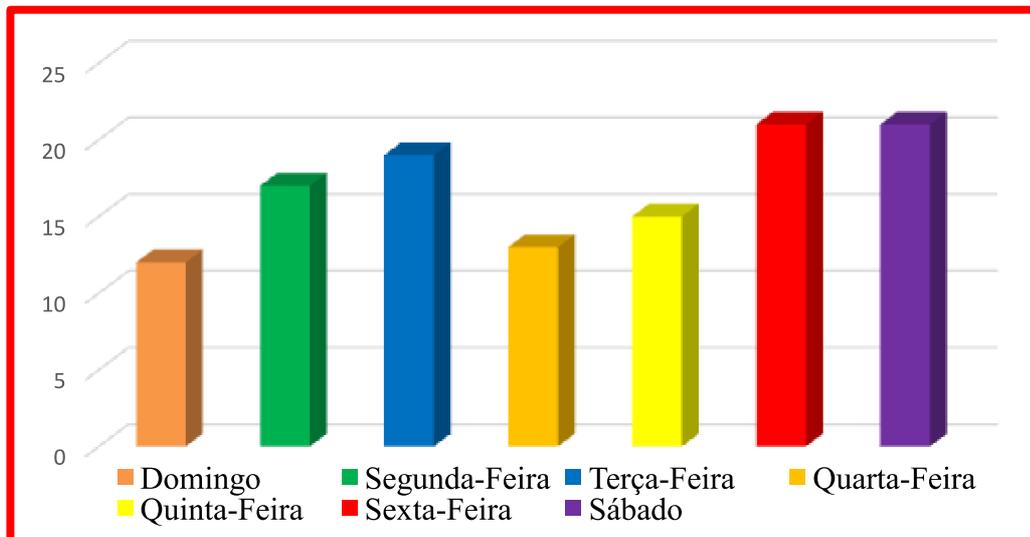
Gráfico 7 - Ocorrência por Dia da Semana, referente ao ano de 2014.



Fonte: Coordenação Integrada de Inteligência da Segurança e Defesa Social - (CIISDS).

Observando o gráfico, referente ao exercício de 2014, a quinta-feira, é o dia da semana com o maior registro de ações desejadas pelos delinquentes.

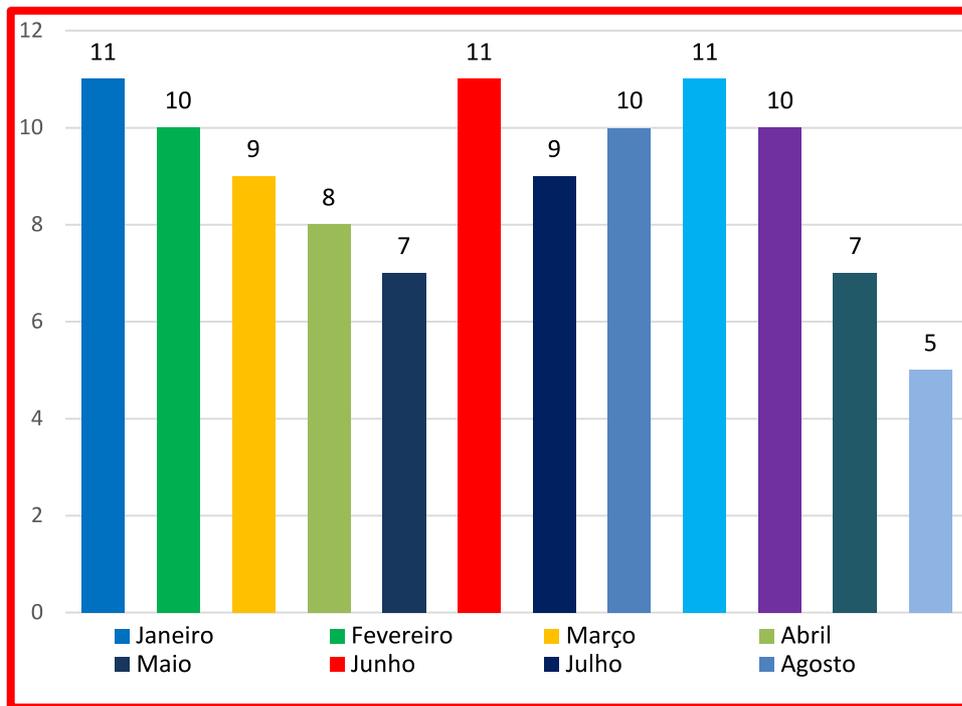
Gráfico 8 - Ocorrência por Dia da Semana, referente ao ano de 2015.



Fonte: Coordenação Integrada de Inteligência da Segurança e Defesa Social - (CIISDS).

Analisando o gráfico 8, consta que no ano de 2015 o dia escolhido para atuação dos criminosos, foi à sexta-feira e o sábado, em que os números demonstram esses dias da semana, como sendo os de maiores ataques em relação aos outros dias da semana, tendo em vista, que as agências em sua maioria estão reabastecidas.

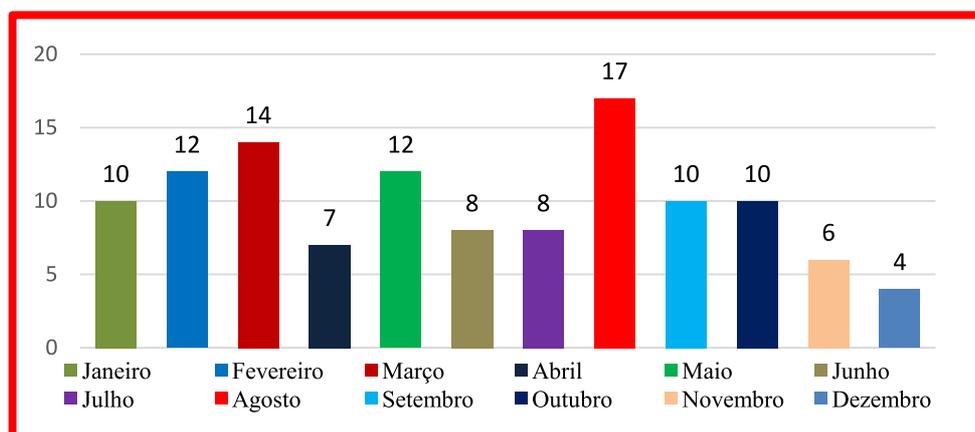
Gráfico 9 - Período de Ocorrência Mensal, referente ao exercício de 2014



Fonte: Coordenação Integrada de Inteligência da Segurança e Defesa Social - (CIISDS).

O gráfico 9 a análise, demonstra que no ano de 2014, os meses de janeiro, junho e setembro, foram os que mais registraram ocorrências às Instituições bancárias no Estado da Paraíba, por apresentar períodos de férias e festejos juninos em nosso Estado, carreando uma movimentação maior de circulação da moeda.

Gráfico 10 - Período de Ocorrência Mensal – 2015



Fonte: Coordenação Integrada de Inteligência da Segurança e Defesa Social - (CIISDS).

O gráfico 10, fazendo a mesma análise em relação aos meses do ano anterior, o mês de agosto de 2015, foi o que mais registrou ocorrência em relação ao demais no mesmo período, demonstrando técnicas diferenciadas praticadas pelos grupos que agem em nosso Estado.

Todo contexto numérico analisado, crime, regiões e período, apontam um conjunto de fatores que transformam o crime às Instituições Bancárias os mais visados das organizações criminosas. Vejamos:

1. A primeira característica é a distribuição de dinheiro em caixas eletrônicos devido ao pagamento dos funcionários público, aposentado, em diversos municípios do Estado.

2. A segunda característica descumprimento da lei por parte dos banqueiros.

3. A terceira característica que se considera a mais importante e que torna o setor atraente para as organizações criminosas, são as facilidades, tendo em vista a falta de segurança, optado por atacar agências bancárias sempre à madrugada, quando os ladrões, ironicamente, se sentem mais seguro.

A Atividade de Inteligência Policial por meio do Mapeamento da criminalidade tem condições de usar dados demográficos, espacial, temporal para elaborar planejamentos estratégicos, táticos e operacionais, disseminando conhecimento em estudos de áreas, pontuando local com maior índice de ocorrência, agindo preventivamente contra as ações criminosas, assessorando a polícia e outros órgãos da administração estatal, na contenção da criminalidade, no controle e redução da desordem urbana, estudada sobre os aspectos quantitativos e qualitativos.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do presente estudo possibilitou uma análise de como, o emprego da atividade de inteligência policial, quanto uma prática sistemática de ações especializadas, apontadas para a produção e difusão de conhecimentos, possui um papel fundamental em neutralizar o crime à instituição bancária, utilizando-se das técnicas operacionais e das ações de busca, se apresenta como um poderoso instrumento para atuar preventivamente no combate a este tipo delito. Ela engloba, também, a salvaguarda de dados, conhecimentos,

áreas, pessoas e meios de interesse da sociedade, é a partir dessa ferramenta que é possível se configurar como um instrumento do Estado à disposição de sucessivos governos para executar a tarefa de assessoramento dos seus atos decisórios especificamente nos assuntos relacionados à defesa das instituições.

Ao fazer uma análise criminal em gráficos e mapas das áreas de atuação dos criminosos a instituição bancária, verificaram-se novas demandas criminosas, e situação cada vez mais complexa, permitindo assim, que os objetivos propostos foram realmente alcançados, necessitando valer-se de métodos, técnicas e ferramentas que auxiliem a produção do conhecimento utilizando a Inteligência Policial, almejando conhecer a problemática da criminalidade para que haja a intervenção policial.

Buscou-se, a partir da revisão da literatura existente, explicitar a relevância dessa temática, expondo noções relativas à criminalidade, bem como, descrevendo o segmento da Inteligência de Segurança Pública voltado, designadamente, para a produção do conhecimento, utilizando-se de uma metodologia própria e de técnicas acessórias, permitindo, assim, o afastamento de práticas meramente intuitivas ou adoção de procedimentos sem uma direção lógica, para a prevenção da ordem pública quando em risco, em decorrência de atos promovidos por criminosos nas modalidades de explosão, arrombamento, assalto e tentativas às Instituições Bancárias. Difundindo informação de tal modo, a prevenir, detectar, obstruir e neutralizar a respeito dos ideais das ações criminosas, suas lideranças, com quem se relacionam, quais outras facções os apoiam, entre outros.

Com efeito, de reprimir estas ações, sugerir-se a utilização de técnicas de coleta e busca, tais como, RECON, especialmente o emprego de croquis para observar as possíveis vias de acesso e rota de fuga com o intuito de conhecer para coibir os atos delituosos. Elencou-se, também, nesta pesquisa o emprego da tecnologia, por meio do uso da interceptação de dados e de sinais, com o objetivo de obter as mais variadas informações, e locais escolhida como alvo para atuação criminosa. Portanto, a atividade de inteligência policial, auxilia no aprimoramento dos dados e conhecimentos das ações criminosas, coletando e buscando em fontes aberta e de difícil acesso, disponibilizando para investigação criminal elementos operacionais quanto à identificação de tendências criminais, favorecendo uma medida de prevenção ao crime.

Outro procedimento analisado no combate a crimes às Instituições Bancárias está no âmbito legal, consta-se que foi sancionada leis para desmotivar a ação criminosa. Tais como

inutilizar cédulas, monitorar caminhões de explosivos e vigilância vinte quatro horas nos terminais de caixas eletrônicos, sendo vedado o funcionamento de qualquer estabelecimento financeiro onde haja guarda de valores ou movimentação de numerário, que não possua sistema de segurança com parecer favorável à sua aprovação.

Nesse sentido, os resultados obtidos nesta monografia demonstram que no âmbito da Atividade de Inteligência Policial o conhecimento produzido pelo profissional de inteligência, com uso de metodologias e técnicas, permite abduzir a prática das ações criminosas, utilizando-as na tomada de decisão produzindo melhores resultados, e por consequência, neutralizando o crime às Instituições Bancárias.

REFERÊNCIAS

ABIN, 2010. **Legislação de Interesse da Atividade de Inteligência**. Disponível em: <http://www.cursoaprovacao.com.br/scasat/arquivos/20101103081428_Maurilucio_ABIN_Legislaao_Apostila_1.pdf> Acesso em: 20/04/16.

ABIN. **Cronologia de Criação dos Órgãos de Inteligência de Estado no Brasil**<<http://www.abin.gov.br/institucional/historico/>> Acesso em: 27/07/2016.

ABIN. **Inteligência e Contrainteligência**. Disponível em: <<http://www.abin.gov.br/atividadeinteligencia/inteligenciaecontrainteligencia>> Acesso em: 27/07/2016.

ALMEIDA, Oliveira, Lucélia. **Curso de Operações de Inteligência. Fundamentos da Atividade de Inteligência. P.6-17**. 2013.

AMORIM, Carlos. **CV – PCC: a Irmandade do Crime**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2008.

ANTUNES, Priscila Carlos Brandão. **SNI & ABIN: uma leitura da atuação dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2002.

ARAÚJO, de Teixeira, Raimundo. **A atividade de Inteligência, em Nível Estratégico uma Proposta Para O Brasil**. Disponível em:< <http://reservaer.com.br/estrategicos/atividade-de-inteligencia.html>> Acesso em: 10/01/2016.

AZEVEDO, Daniel Lorenz de. **Sexta parte. Atividade de Inteligência na Prevenção do Crime Organizado**. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/comissoes/ccai/09-Sexta%20Parte.pdf>> Acesso em 11/01/16.

Barreto. Alesandro Gonçalves. Wendt Emerson. **Inteligência Digital**. Disponível em: <https://books.google.de/books?id=mBBAwV3UILAC&pg=PR7&dq=inteligencia+digital&hl=pt->

BR&sa=X&ved=0ahUKEwim59yUztrQAhVDkZAKHatpBN0Q6AEIMjAA#v=onepage&q=inteligencia%20digital&f=false Acesso em: 17/07/2016

BLITIZ, Digital. **DRONES apoio aéreo de policiamento.** Disponível em: <<http://blitzdigital.com.br/tec-menu/apoio-aereo-de-policiamento/>> Acesso em: 03/10/2016.

BRASIL. **Secretaria Nacional de Segurança Pública.** Doutrina Nacional de Inteligência de segurança Pública. Brasília, 2009

BRITO. Valteir Marcos de. **O Papel da Inteligência no Combate ao Crime Organizado Transnacional.** Disponível em: <[file:///C:/Users/FERNANDO/Downloads/papel_inteligencia_brito%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/FERNANDO/Downloads/papel_inteligencia_brito%20(1).pdf)>

CÂMARA, G. F. **Modelos, Linguagens e Arquiteturas para Banco de Dados Geográficos. Tese de Doutorado.** Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, INPE, Brasil, 1995.

CARVALHO, Herbson. **Um Modelo de Dados Voltado ao Serviço de Inteligência Policial.** Disponível em: <<http://posticsenasp.ufsc.br/files/2015/07/Monografia-Herbson-de-Carvalho-final-1.pdf>> Acesso em 19/01/16.

CARVALHO, Hilário Veiga de. **Compêndio de Criminologia.** Ed. Busshatsky. São Paulo, 1973. p. 12, 43, 68, 92.

CASTRO; Nadyenka. **Crime da Moda, Explosão de Caixa de Banco dá Mesma Pena que Furto** Disponível em: <<http://www.campograndenews.com.br/cidades/crime-da-moda-ataque-a-caixa-de-banco-da-no-maximo-8-anos-de-pena>> Acesso em 19/01/16.

CEPIK, Marco. **Espionagem e Democracia: Agilidade e Transparência como Dilemas na Institucionalização de Serviços de Inteligência,** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

CIAI-SENASP. **Operações de Inteligência.** 2013, módulo 4.p.

CONTRAF. **8ª Pesquisa Nacional de Ataques a Bancos (2014).** Disponível em: <<http://www.bancariosdf.com.br/site/images/stories/pdf/8a-pesquisa-nacional-de-ataques-de-bancos.pdf>> 27/07/2016.

COSTA, Rui. **Governador Propõe Ações Conjuntas Contra Roubo a Bancos.** Disponível em: <<http://www.otabuleiro.com.br/new/artigo/governador-propoe-acoes-conjuntas-contraroubo-a-bancos>> Acesso em 23/09/2016.

CRISTALDO, Heloisa. **Ministro da Justiça Defende Uso da Inteligência para Combater Roubo a Bancos.** Disponível em: <<http://agenciabrasil.etc.com.br/geral/noticia/2016-06/ministro-da-justica-defende-uso-da-inteligencia-no-combate-roubo-bancos>> Acesso em: 13/09/2016.

CRUZ, Juliana Cristina Da. **A atividade de Inteligência de Segurança Pública Para o Fortalecimento da Cidadania.** Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/.../A_Atividade_de_Inteligencia_de_Seguranca_Publica_par.> Acesso em: 08/09/2016.

CURADO Diógenes. **Segurança Pública Anuncia Medidas de Prevenção e Repressão aos Assaltos a Bancos e Caixas Eletrônicos.** Disponível em: <<http://www.gestao.mt.gov.br/index.php?pg=ver&id=23&c=38>> Acesso em: 23/09/16.

Departamento de Polícia Federal. **Manual de Doutrina de Inteligência Policial – Volume I.** Brasília, p.8. 2011.

DIAS, Ludmyla. **Quais São as Características de um Banco Comercial?** Disponível em: <http://www.ehow.com.br/quais-caracteristicas-banco-comercial-lista_68967/> Acesso em :15 06 2016.

DICIO. **Significado de Crime.** Disponível em: <http://www.dicio.com.br/crime/>. Acesso em 21/01/16.

DUMITH, de Carvalho, Daniel. **A Utilização da Inteligência Policial Militar Como Ferramenta Na Diminuição Da Criminalidade Sob o Ponto de Vista Doutrinário.** Disponível em: <<http://rop.emnuvens.com.br/rop/article/view/53>>

EDUCAÇÃO, Portal. **Conhecendo a Inteligência Policia.** Disponível em: <<http://www.portaleducacao.com.br/direito/artigos/conhecendo-a-inteligenciapolicial/63024>> Acesso em: 03/04/2016.

ESCOLA, Brasil. Bancos. Disponível em: <<http://brasilecola.uol.com.br/economia/bancos.htm>> Acesso em: 05/01/2016

FEBRABAN, 2010. **Divulga Nota à Imprensa com Número de Assaltos a Bancos Desde 2000.** Disponível em: < <http://www.contrafcut.org.br/noticias/febraban-divulga-nota-a-imprensa-com-numero-de-assaltos-a-bancos-desde-2000-3f11>> Acesso em: 05/01/2016.

FERNANDES, Newton FERNANDES, Valter. **Criminologia Integrada.** 2ªed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

FERREIRA. Bilmar Angelis de Almeida apud. RIGUEIRA. Andre Di Lauro. **Os Indicadores-Chave de Desempenho como Aliados da Análise Criminal.** Disponível em: <<http://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/viewFile/312/145>> Acesso em: 05/01/2016.

FILHO, Rubens Skowasch; HOFFMANN, Marcos Érico; HOFFMANN, Maria Helena. Inteligência e contrainteligência na polícia militar de Santa Catarina. In: HOFFMANN, Maria Helena; HAMMERSCHMIDT, Rodrigo (orgs.). Segurança pública: diálogo permanente. Florianópolis: DIOCESC, 2012, p. 149-183.

FREITAS, Vladimir Passos de. **Justiça Criminal Vive Dilema entre Garantismo e Crimes Contemporâneos.** Disponível em: <[://www.conjur.com.br/2016-mai-15/segunda-leitura-justica-criminal-vive-dilema-entre-garantismo-crime-contemporaneo](http://www.conjur.com.br/2016-mai-15/segunda-leitura-justica-criminal-vive-dilema-entre-garantismo-crime-contemporaneo)> Acesso em: 13/12/2016.

GAIO, Moysés André. **Crime e Controle Social no Brasil Contemporâneo.** Disponível em: <<https://teoriaecultura.ufjf.emnuvens.com.br/TeoriaeCultura/article/view/1119/923>> Acesso em: 13/12/2016.

GARCÍA-PABLOS DE MOLINA, Antônio; FLÁVIO GOMES, Luiz. *Criminologia: Introdução a seus fundamentos teóricos; Introdução às bases criminológicas da Lei 9.099/95; Lei dos Juizados especiais Criminais*. 8ª. ed. rev. e atual: ed. Revista dos tribunais. São Paulo, 2002.p.30.

GAROFALO, R. **Criminologia: Estudo Sobre o Direito e a Repressão Penal Seguido de Apêndice Sobre os Termos do Problema Penal**. Ed. Petrias. Campinas, 1997

GOMES, Fernandes. PRADO, Geraldo. DOUGLAS, William. **Crime Organizado e Suas Conexões Com o Poder Público/Comentários á Lei n.º9.034/95/Considerações Críticas**. Rio de Janeiro. 2000. ed. Impetus.

GOMES, Rodrigo Carneiro. **Prevenir o Crime Organizado: Inteligência Policial, Democracia e Difusão do Conhecimento**. *Revista CEJ*. Brasília, Ano XIV, n. 48, p. 40-51, jan./mar. 2010. Disponível em: < http://www.tre-rs.gov.br/arquivos/CARNEIRO_crime_organizado.pdf >. Acesso em: 25 /09/ 2016.

GONÇALVES, Brito, Jonisval. 2006. **A atividade de Inteligência no Combate ao Crime Organizado o Caso do Brasil**. Disponível em: < <https://jus.com.br/artigos/8672/a-atividade-de-inteligencia-no-combate-ao-crime-organizado> > Acesso em: 05/01/16.

HENRIQUES, Marcos. **Para Sindicato da Paraíba, Bancos Precisam Humanizar a Segurança** Disponível em: <<http://www.contrafcut.org.br/noticias/para-sindicato-da-paraiba-bancos-precisam-humanizar-a-seguranca-d8cd>> Acesso em: 25/09/2016.

HERCULANO Daniel e TAVARES Roberta. **O Que é o ‘Novo Cangaco’?** Disponível em: <<http://tribunadoceara.uol.com.br/especiais/novo-cangaco/o-que-e-o-novo-cangaco/>> Acesso em: 24/09/2016.

IOSS-Interagency OPSEC Support Staff. **Operation Security: Intelligence Threat Handbook**. Section 2: Intelligence Collection Activities And Disciplines. Booz.Allen & Hamilton Inc. USA: IOSS, 1996.

JUNIOR. Celso Moreira Ferro . **Operações de Inteligência**. Disponível em: <<http://gestaopolicial.blogspot.com.br/2011/05/operacoes-de-inteligencia.html>.> Acesso em: 05/01/16.

JÚNIOR. João Farias . **Manual de criminologia**. 3ª.ed.Juruá.Curitiba,2001.p.11

JÚNIOR, José Dílson Melo De Souza. **Georreferenciamento das Ocorrências Policiais: Integração Operacional das Polícias Militar e Civil**. Disponível em: < %20%2030-04-2015. <http://www.ppgsp.ufpa.br/docs/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Dilson%20-%20Finalizada.pdf> > Acesso em: 24/09/2016.

KAHN, Túlio. **Propostas Para o Combate ao Crime no Brasil**. Disponível em: <<http://espacodemocratico.org.br/noticia/tulio-kahn-propostas-para-o-combate-ao-crime-no-brasil/> > Acesso em : 24/09/2016.

LIMA, Antônio Vandir Freitas. **O Papel da Inteligência na Atualidade**. Dissertação. (Especialização, Inteligência Estratégica) – Faculdade Albert Einstein – FALBE. Brasília, 2004.

Disponível em <<http://www.senado.gov.br/senado/spol/pdf/MonografiaVandir.pdf> > Acesso em 20/07/2016.

LIMANA, Régis. **Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública**. Brasília. 2009, pag.13.

LYRA, Roberto. **Criminologia**. Ed. Forense. Rio de Janeiro, 1995.p.06..

MASSON Cleber. **Direito Penal Esquematizado - Vol. 1 - Conceito de Crime - Capítulo 08**. Disponível em:< https://www.youtube.com/watch?v=Y1V1h_4XW7Q.> Acesso em 21/01/16.

MELLO, Eduardo Cavalcante de. **A Historia Dos Bancos na Parahyba**. João Pessoa:edição do Autor,2008.1 Edição.p.

MICHAELIS. **Significado de "Inteligência"**. Disponível em:<<http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php?lingua=portuguesportugues&palavra=intelig%EAncia>.> Acesso em 20/04/16.

MISCELÂNEA. **O Ciclo da Inteligência Competitiva**. Disponível em:<https://rogerwilliam.wordpress.com/2012/01/09/o-ciclo-da-inteligencia-competitiva/#_ftnref1 > Acesso em: 03/10/2016.

MOREIRA. Jussara Carla Bastos. **Inteligência Policial como Meio de Prova: Considerações Sobre sua Utilização**. Disponível em:<[file:///C:/Users/FERNANDO/Downloads/292-862-1-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/FERNANDO/Downloads/292-862-1-PB%20(1).pdf)> Acesso em: **21/09/2016**.

MPPB. Ministério Público da Paraíba. **Violência Contra os Bancos: Cumprimento de Lei e Mais Responsabilidade dos Municípios Serão Cobrados**. Disponível em:<<http://www.mppb.mp.br/index.php/noticias-android/99-procuradoria-geral/1914-violencia-contra-os-bancos-cumprimento-de-lei-e-mais-responsabilidade-dos-municipios-serao-cobrado>> Acesso em: 27/09/2016.

OLIVEIRA, Adriano. 2004. **Crime Organizado: é Possível Definir?**Disponível em:<<http://www.espacoacademico.com.br/034/34coliveira.htm>> Acesso em: 23/04/16.

OLIVEIRA, Djalma P. R. **Planejamento Estratégico: Conceito, Metodologias e Práticas**. 7 ed. SP: Atlas, 1993.

ONLINE, Afogados. **Assembleia da Paraíba Aprova Lei que Multa Bancos em Casos de Explosões e 'Saidinhas de Banco**. Disponível em:<http://afogadosonline.com.br/blog/index.php?option=com_content&view=article&id=11235:assembleia-da-paraiba-aprova-lei-que-multa-bancos-em-casos-de-explosoes-e-saidinhas-de-banco&catid=28:mundo> Acesso em: 26/09/2016.

PACHECO, Denilson Feitoza. **Atividades de Inteligência e Processo Penal. In: IV Jornada Jurídica da Justiça Militar da União** – Auditoria da 4ª CJM, 30 set. 2005, Juiz de Fora/MG. Disponível em:

<<http://www.advogado.adv.br/direitomilitar/ano2005/denilsonfeitozapacheco/atividadedeinteligencia.htm>>. Acesso em: 09/03/2016

PAULA, de Giovani. **Atividade de Inteligência de Segurança Pública: um Modelo de Conhecimento Aplicável aos Processos Decisórios para a Prevenção e Segurança no Trânsito**. Disponível em:< <http://btd.egc.ufsc.br/wp-content/uploads/2013/08/Giovani-de-Paula.pdf> > Acesso em:13/09/2016.

PEIXOTO, Afrânio. **Criminologia**, 4ª edição, Ed. Saraiva São Paulo. 1953.p.11

PEREIRA, Vieira, Claudia. **A atividade de Inteligência como Instrumento de Eficiência no Exercício do Controle Externo pelo Tribunal de Contas da União**. Disponível: em: <[file:///C:/Users/FERNANDO/Downloads/2054618%20\(3\).PDF](file:///C:/Users/FERNANDO/Downloads/2054618%20(3).PDF)> Acesso em: 09/03/2016.

PISSUTTO, Giovanna. **Criminologia. Conceito, Definição e Criminologia Como Ciência**. Disponível em:< <http://gipissutto.jusbrasil.com.br/artigos/188716599/cr>> Acesso em: 20/02/16.

PORTER, Michael. **Estratégia Competitiva: técnicas para análise de Indústrias e da Concorrência**. RJ. Campus:1986

PRIME, Cursos. **Saiba O Que é Criminologia e Como Atuar Nessa Área**. Disponível em: <https://www.primecursos.com.br/blog/mercado-de-trabalho/carreira/saiba-criminologia-como-atuar-area/>. Acesso em 11/02/16.

RAMOS, E. M. L. S.; ALMEIDA, S. S.; ARAÚJO, A. R. (Orgs.). **Segurança Pública: uma Abordagem Estatística e Computacional**. Belém: EDUFPA, v. 2, 2008.

RASCA. Rodrigues. **A Responsabilidade dos Bancos nas Explosões de Caixas Eletrônicos**. Disponível em: <http://noticiasparana.com/a-responsabilidade-dos-bancos-nas-explosoes-de-caixas-eletronicos/>Acesso em 19/01/16.

REGO, Trindade Luan. **Origem e Evolução da Atividade de Inteligência no Brasil**. Disponível em: < <https://prezi.com/zse8rmueehn5/origem-e-evolucao-da-atividade-de-inteligencia-no-brasil/>> Acesso: 20/08/2016.

RIBEIRO, Fábio Pereira. **Cooperação Estratégica em Inteligência Formação da Defesa Regional: Uma Contribuição dos Serviços de Inteligência**. Cadernos Prolam, São Paulo, ano 5, n. 1, p. 113-128, 2006.

RIBEIRO. Flávia. **Confira a História da Máfia e do Crime Organizado**. Disponível em: < <http://origin.guiadoestudante.abril.com.br/aventuras-historia/confira-historia-mafia-crime-organizado-680767.shtml> > Acesso em: 04/04/16.

RIZEK, André; OYAMA, Thaís. **A autolimpeza da PF**. Revista Veja Rio de Janeiro, n. 1.876, p. 38-47, 2004.

ROCKEMBACH, Silvio. **Curso de Especialização em Inteligência Policial e Análise Criminal. Operações Fontes Humanas**. 2015.p. 04,06,07.

RODRIGUES, Rasca. **A Responsabilidade dos Bancos nas Explosões de Caixas Eletrônicos**. Disponível em: <http://noticiasparana.com/a-responsabilidade-dos-bancos-nas-explosoes-de-caixas-eletronicos/>. Acesso em 19/01/16.

ROMÃO, Ferreira, Cide. - **Inteligência Policial. Espaço de Discussão Sobre Inteligência de Segurança Pública e Inteligência Policial**. Disponível em: <http://www.inteligenciapolicial.com.br/2011/03/artigo-o-que-e-inteligencia-policial.html>. Acesso em: 09/03/2016.

SCHAUFFERT, Fred Harry; LENTO, Luiz Otávio Botelho. **Informação, Contrainformação e Inteligência**. Palhoça: Unisulvirtual, 2007.

SCHELAVIN, J. I. **Sistema de Informações Georreferenciadas Aplicado à Prevenção do Crime na cidade de Chapecó**. Monografia (Especialização em Prevenção ao Crime). Universidade do Sul de Santa Catarina – Unisul, 2003.

SILVAN. **Criminologia**. Disponível em: <http://profsilvandp3.blogspot.com.br/2014/03/aula-7-criminologia.html>. Acesso em: 09/10/2016.

SOARES, André. **Técnicas Operacionais de Inteligência. Emprego das Técnicas Operacionais**. Disponível em: http://www.inteligenciaoperacional.com/index.php?option=com_content&view=article&id=247&Itemid=337 Acesso em: 09/03/2016.

VERAS, Gerardo. **Resumo de Criminologia**. Disponível em: <http://www.ebah.com.br/content/ABAAAA8LcAC/resumo-criminologia-gerardo-veras> Acesso em: 09/10/2016.

VIRGOLINO, Walber. **Mapa Apreendido Aponta Alvos de Explosões e Assaltos a Bancos na Paraíba**. Disponível em: <http://uirauna.net/mapa-apreendido-aponta-alvos-de-explosoes-e-assaltos-bancos-na-paraiba/> 2015.

WENDT, Emerson. **Inteligência de Segurança Pública e DNISP – Aspectos iniciais**. Disponível em <http://www.inteligenciapolicial.com.br/2010/03/inteligencia-de-seguranca-publica-e.html>. Acesso em: 17/07/2016

WESLEY. Direito Penal: **Conceito de Crime** Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=Y1V1h_4XW7Q. Acesso em 21/01/16.